

Coleção  
Edital Sistematizado

Baseado na metodologia  
Questão <sup>vem</sup> primeiro

Leonardo Garcia  
Roberval Rocha

Ighor Fernando Rocha Galvão  
Coordenação e pesquisa de jurisprudência

# Caderno de Treino

## POLÍCIA MILITAR

ASPIRANTE A OFICIAL

Edital Sistematizado com Questões e Jurisprudência

2022

 EDITORA  
JusPODIVM  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

# ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS

A tabela de atualizações legislativas condensa quais artigos de leis, de códigos, da CF/88, foram alterados nos **últimos dois anos**, para que sirva de orientação ao direcionamento do seu estudo. Lembre-se: inovações legais são muito cobradas nas provas!

Atualizada até: Lei 14.366/2022, LC 193/2022 e EC 122/2022.

**Tabela 11**

DIPLOMA	NÚMERO	ALTERAÇÕES (ARTS.)	FONTE
DIREITO ADMINISTRATIVO			
Estatuto Jur. Emp. Públ. e Soc. Econ. Mista	L 13.303/16	–	–
Lei da Parceria Público-Privada	L 11.079/04	8º, 10	Ls 14.227, 14.133/21
Lei da Prescrição Administrativa Punitiva	L 9.873/99	–	–
Lei da Prescrição Quinquenal	Dec. 20.910/32	–	–
Lei das OS	L 9.637/98	–	–
Lei das OSCIP	L 9.790/99	2º	L 13.999/20
Lei das Parcerias Voluntárias Org. Sociedade Civil	L 13.019/14	4º-A, 81-B	Ls. 14.309, 14.345/22
Lei de Acesso à Informação	L 12.527/11	12	L 14.129/21
(...)	(...)	7º	L 14.345/22
Lei de Concessões e Permissões	L 8.987/95	6º	L 14.015/20
(...)	(...)	2º	L 14.133/21
Lei de Consórcios Públicos	L 11.107/05	1º, 8º, 11, 12, 13	L 14.026/20
Lei de Desapropriação p/ Interesse Social	L 4.132/62	–	–
Lei de Desapropriação p/ Utilidade Pública	DL 3.365/41	3º, 4º, 5º	L 14.273/21
Lei de Improbidade	L 8.429/92	inúmeras alterações	L 14.230/21
Lei de Licitações	L 8.666/93	inúmeras alterações	L 14.133/21
Lei de Licitações (nova)	L 14.133/21	nova lei	–
Lei de Organização da Administração Federal	DL 200/67	–	–
Lei de Outorga e Prorrogação das Concessões e Permissões	L 9.074/95	2º, 4º-E	Ls. 14.182, 14.273/21
(...)	(...)	4º-E	L 14.299/22

# DIREITO ADMINISTRATIVO



## 1. AGENTES PÚBLICOS

### 1.1. Disposições Gerais

#### SÚMULAS

**STF Súm. 22.** O estágio probatório não protege o funcionário contra a extinção do cargo.

**STF Súm. 36.** Servidor vitalício está sujeito a aposentadoria compulsória, em razão da idade.

**STF Súm. 39.** À falta de lei, funcionário em disponibilidade não pode exigir, judicialmente, o seu aproveitamento, que fica subordinado ao critério de conveniência da Administração.

**STF Súm. 46.** Desmembramento de serventia de justiça não viola o princípio de vitaliciedade do serventuário.

**STF Súm. 47.** Reitor de universidade não é livremente demissível pelo Presidente da República durante o prazo de sua investidura.

**STJ Súm. 137.** Compete à justiça comum estadual processar e julgar ação de servidor público municipal, pleiteando direitos relativos ao vínculo estatutário.

**STJ Súm. 173.** Compete à justiça federal processar e julgar o pedido de reintegração em cargo público federal, ainda que o servidor tenha sido dispensado antes da instituição do Regime Jurídico Único.

**STJ Súm. 346.** É vedada aos militares temporários, para aquisição de estabilidade, a contagem em dobro de férias e licenças não gozadas.

#### REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

**STF Rep. Geral 1081.** As hipóteses excepcionais autorizadas de acumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal sujeitam-se, unicamente, a existência de compatibilidade de horários, verificada no caso concreto, ainda que haja norma infraconstitucional que limite a jornada semanal. *ARE 1246685, 20.3.2020.*

**STF Rep. Geral 1021.** Nos termos do artigo 59, VIII, da Constituição Federal é possível à Administração Pública, inclusive durante o estágio probatório, estabelecer critérios alternativos para o regular exercício dos deveres funcionais inerentes aos cargos públicos, em face de servidores que invocam escusa de consciência por motivos de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, não se caracterize o desvirtuamento do exercício de suas funções e não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada. *ARE 1099099, 26.11.2020.*

**STF Rep. Geral 697.** É inconstitucional o aproveitamento de servidor, aprovado em concurso público a exigir formação de nível médio, em cargo que pressuponha escolaridade superior. *RE 740008, 19.12.2020.*

**STF Rep. Geral 1150.** O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade. *RE 1302501, 18.6.2021.*

**STJ Repetitivo 1075.** É ilegal o ato de não concessão de progressão funcional de servidor público, quando atendidos todos os requisitos legais, a despeito de superados os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes a gastos com pessoal de ente público, tendo em vista que a progressão é direito subjetivo do servidor público, decorrente de determinação legal, estando compreendida na exceção prevista no inciso I do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000. *REsp 1.878.849, 1ª S, 24.2.2022.*

#### JURISPRUDÊNCIA EM TESES

##### 1) Dos Servidores Cíveis

**STJ JurisTese 15-8.** O provimento originário de cargos públicos deve se dar na classe e padrão iniciais da carreira, conforme a legislação vigente na data da nomeação do servidor.

**STJ JurisTese 76-2.** É vedado o cômputo do tempo do curso de formação para efeito de promoção do servidor público, sendo, contudo, considerado tal período para fins de progressão na carreira.

**STJ JurisTese 76-3.** O tempo de serviço prestado às empresas públicas e sociedades de economia mista somente pode ser computado para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

**STJ JurisTese 76-4.** O direito de transferência "ex officio" entre instituições de ensino congêneres conferido a servidor público federal da administração direta se estende aos empregados públicos integrantes da administração indireta.

**STJ JurisTese 76-5.** Os efeitos da sentença trabalhista têm por limite temporal a Lei n. 8.112/90, que promoveu a transposição do regime celetista para o estatutário, inexistindo violação à coisa julgada, ao direito adquirido ou ao princípio da irredutibilidade de vencimentos.

**STJ JurisTese 76-8.** A abertura de concurso de remoção pela administração revela que a existência de vaga a ser preenchida pelo servidor aprovado é de interesse público.

**STJ JurisTese 76-9.** A investidura originária não se enquadra no conceito de deslocamento para fins da concessão da licença para acompanhar cônjuge com exercício provisório.

## 2) Dos Servidores Militares

**STJ JurisTese 88-2.** É possível a promoção discricionária de servidores estaduais militares, desde que autorizada e fundamentada por lei.

**STJ JurisTese 88-3.** Não viola o princípio da presunção de inocência o impedimento, previsto em legislação ordinária, de inclusão do militar respondendo a ação penal em lista de promoção.

**STJ JurisTese 88-4.** O militar das Forças Armadas aprovado em concurso público para o magistério civil somente tem direito de ser transferido para a reserva remunerada se obtiver autorização para a investidura no novo cargo, que será dada pelo Presidente da República, se o militar for oficial, ou pelo respectivo Ministro de Estado, se o militar for praça.

**STJ JurisTese 88-5.** É possível a acumulação de dois cargos por militares que atuam na área de saúde, desde que o servidor público não desempenhe as funções tipicamente exigidas para a atividade castrense, mas sim atribuições inerentes a profissões de civis; no entanto mostra-se ilícita a acumulação dos demais cargos militares com os de magistério.

**STJ JurisTese 88-6.** O militar incapacitado temporariamente para o serviço castrense não pode ser licenciado, fazendo jus à reintegração como adido ou como agregado ao quadro para tratamento médico-hospitalar, sendo-lhe assegurada a percepção do soldo, demais vantagens remuneratórias e, ainda, a reforma caso constatada incapacidade definitiva.

**STJ JurisTese 88-7.** É possível a expulsão do militar, havendo falta residual não compreendida na absolvição criminal, no mesmo sentido da Súmula n. 18 do Supremo Tribunal Federal.

**STJ JurisTese 88-8.** O termo inicial do prazo prescricional de cinco anos do Decreto n. 20.910/32 é a data do licenciamento ou a do ato da exclusão do ex-militar que pleiteia a reintegração ao serviço e a concessão de reforma.

**STJ JurisTese 88-10.** O militar temporário que não adquiriu estabilidade pode ser licenciado pela Administração por motivo de conveniência e oportunidade.

**STJ JurisTese 88-11.** Não cabe a aplicação aos militares do corpo masculino, a título de isonomia, dos requisitos para aquisição de estabilidade próprios dos militares do corpo feminino da Aeronáutica, uma vez que integram quadros diversos com atribuições distintas.

## INFORMATIVOS

**STF Inconstitucionalidade da ascensão funcional e possibilidade de promoção por conclusão de curso de nível superior.** É inconstitucional a interpretação de disposições legais que viabilizem a promoção a cargo de nível superior a servidores que ingressaram por concurso público para cargo de nível médio. A equiparação de carreira de nível médio a outra de nível superior constitui ascensão funcional, vedada pelo art. 37, II, da CF. *ADI 6355, 28.5.2021. Pleno. Inf 1019.*

**STJ Servidor público. Transferência. Interesse da Administração. Remoção de companheiro(a) servidor(a) público(a). Ato vinculado.** Havendo remoção de um dos companheiros por interesse da Administração Pública, o(a) outro(a) possui direito líquido e certo de obter a remoção independentemente de vaga no local de destino e mesmo que trabalhem em locais distintos à época da remoção de ofício. *RMS 66.823, 2ª T, 5.10.2021. Inf 712.*

**STJ Servidor público. Professor universitário. Remoção entre universidades federais distintas. Quadro único. Motivo de saúde em pessoa da família. Filho menor e dependente. Possibilidade.** Art. 36, par. único, III, b, da Lei 8.112/90. Para aplicação do instituto da remoção – art. 36 da Lei 8.112/90 –, o cargo de professor universitário federal deve ser interpretado como pertencente a um quadro único, vinculado ao Ministério da Educação. *REsp 1937055, 1ª T, 3.11.2021. Inf 716.*

## QUESTÕES OBJETIVAS

**1. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2021)** Segundo Rafael Carvalho Rezende Oliveira no seu curso de Direito Administrativo, editora Método, na p. 671: a expressão “agentes públicos” possui conotação genérica e engloba todas as pessoas físicas que exercem

funções estatais. Os agentes públicos são responsáveis pela manifestação de vontade do Estado e pelo exercício da função pública, que pode ser remunerada ou gratuita; definitiva ou temporária; com ou sem vínculo formal com o Estado. Nos termos da lei constitucional acerca dos servidores públicos e Administração Pública, marque a única alternativa correta.

- É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical, bem como o direito de greve que será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar.
- A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de admissão, bem como a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
- A remuneração dos servidores públicos e os vencimentos de que trata a Constituição Federal somente poderão ser fixados ou alterados por lei complementar, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral a cada dois anos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.
- A remuneração e os vencimentos dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se como limite, nos Municípios e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo.
- Os vencimentos dos cargos do Poder Executivo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Legislativo, devendo ocorrer a equiparação remuneratória para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

**2. (FGV/PM/PB/Aspirante/2021)** Olavo, oficial médico da Polícia Militar do Estado Beta, consultou um advogado sobre a possibilidade de ocupar um segundo cargo público, considerando que tinha alguns horários vagos durante o serviço militar semanal, o qual teria prevalência em sua atuação. Em resposta, Olavo foi corretamente informado de que:

- não pode acumular outro cargo público de natureza civil.
- pode acumular livremente cargos públicos de natureza civil.
- pode acumular apenas um cargo público de professor, civil ou militar.
- somente pode acumular outro cargo público de natureza civil caso passe para a reserva remunerada.
- pode acumular outro cargo ou emprego público civil, privativo de quem exerça profissão regulamentada de saúde.

**3. (FGV/PM/PB/Aspirante/2021)** Um grupo de policiais militares do Estado Gama, aprovados no último concurso, insatisfeitos com o que consideram condições inadequadas de trabalho, desejam se organizar para criar um sindicato dos policiais militares estaduais e, após deliberação de seus futuros membros, decidirem se irão entrar em greve. De acordo com as normas de regência, a doutrina e a jurisprudência, a iniciativa da:

- sindicalização e da greve não merece prosperar, diante da expressa proibição constitucional.
- sindicalização e da greve é possível, diante da inexistência de vedação constitucional e do direito à livre associação.
- sindicalização é possível, por expressa permissão constitucional, mas a greve é vedada por analogia à proibição para os militares das forças armadas.

- d) greve deve respeitar a continuidade do serviço público, para manter o mínimo indispensável de agentes de segurança pública em exercício, e a sindicalização é possível, por expressa permissão constitucional.
- e) greve deve respeitar a continuidade do serviço público, para manter o mínimo indispensável de agentes de segurança pública em exercício, mas a sindicalização é inviável, por expressa vedação constitucional.

**4. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2019)** No que concerne às responsabilidades do servidor público, assinale a opção correta.

- a) A ação regressiva do Estado em face do servidor prescreve em 5 anos.
- b) O servidor absolvido na esfera criminal por legítima defesa é inadmissível sua vinculação na esfera administrativa, no que se refere a aplicação de penalidade.
- c) Tais responsabilidades podem ser do tipo civil, penal e administrativa.
- d) É de competência da Administração Pública apurar a responsabilidade civil em face de queixa da Administração em uma possível lesão contra o seu patrimônio.
- e) As sanções civis, penais e administrativas não podem jamais cumularem-se.

**5. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2019)** Os agentes públicos de fato são aqueles que não ostentam vínculo jurídico válido com o Estado, mas ainda assim desempenham função pública com a intenção de satisfazer o interesse público. José M. Pinheiro Madeira, em sua obra *Administração Pública*, Tomo I, p. 433, 12. ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2014. Dentre esses agentes, há aqueles que exercem a função em situação de calamidade ou de emergência, e podem ser chamados de agentes de fato:

- a) voluntários.
- b) efetivos.
- c) coagidos.
- d) putativos.
- e) necessários.

**6. (AOC/PM/TO/Aspirante/2018)** “São os titulares dos cargos estruturais à organização política do país, isto é, são ocupantes dos cargos que compõem o arcabouço constitucional do Estado e, portanto, o esquema fundamental do poder”. O conceito apresentado refere-se aos

- a) agentes de fato.
- b) agentes particulares colaboradores.
- c) agentes administrativos.
- d) agentes civis.
- e) agentes políticos.

**7. (Iades/PM/DF/Aspirante/2017)** Assinale a alternativa que apresenta formas de provimentos estatutários no serviço público com previsão constitucional obrigatória aos entes, sem prejuízo de regulação em leis próprias.

- a) promoção e aproveitamento.
- b) nomeação e transferência.
- c) reintegração e substituição.
- d) aproveitamento e reversão.
- e) substituição e nomeação.

**8. (Cespe/PM/CE/Aspirante/2014)** A proibição de acumular cargos públicos alcança todos os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, não se estendendo apenas aos empregos situados nas empresas públicas, sociedades de economia mista e

suas subsidiárias, cujo pessoal está submetido a regime jurídico de direito privado.

**9. (UPE/PM/PE/Aspirante/2014)** Um aposentado por invalidez ao serviço público é examinado por junta médica oficial, e esta declara serem insubsistentes os motivos da aposentadoria. A esse fenômeno dá-se o nome de

- a) readaptação.
- b) reintegração.
- c) recondução.
- d) remoção.
- e) reversão.

**10. (PM/MG/Aspirante/2014)** Nos termos da Constituição Federal de 1988, marque a alternativa em que o dispositivo legal é aplicado aos militares dos Estados:

- a) O militar em atividade, de qualquer categoria, que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, será transferido, necessariamente, para a reserva, nos termos da lei.
- b) Aos profissionais de saúde da Polícia Militar havendo a compatibilidade de horários, admite-se a cumulação remunerada de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- c) O militar em atividade, de qualquer categoria, havendo compatibilidade de horários poderá cumular dois cargos públicos.
- d) Aos profissionais de saúde da Polícia Militar, admite-se a cumulação remunerada de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, independentemente da compatibilidade de horários.

## 1.2. Cargo em Comissão/Função de Confiança

### SÚMULAS

**STF Súm. Vinculante 13.** A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendendo o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

**STF Súm. 8.** Diretor de sociedade de economia mista pode ser destituído no curso do mandato.

**STF Súm. 25.** A nomeação a termo não impede a livre demissão, pelo Presidente da República, de ocupante de cargo dirigente de autarquia.

**STJ Súm. 218.** Compete à justiça dos estados processar e julgar ação de servidor estadual decorrente de direitos e vantagens estatutárias no exercício de cargo em comissão.

### REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

**STF Rep. Geral 670.** I. No julgamento de ação direta de inconstitucionalidade proposta para questionar a validade de leis que criam cargos em comissão, ao fundamento de que não se destinam a funções de direção, chefia e assessoramento, o Tribunal deve analisar as atribuições previstas para os cargos; II. Na fundamentação do julgamento, o Tribunal não está obrigado se pronunciar sobre a constitucionalidade de cada cargo criado, individualmente. *RE 719870, 1310.2020.*

### INFORMATIVOS

**STF Tribunal de Contas estadual: requisitos constitucionais para a criação de cargos em comissão.** É inconstitucional a criação de cargos em comissão sem a devida observância dos requisitos indispensáveis fixados pelo STF no julgamento do RE 1041210 (Tema 1010 RG). *ADI 6655, 6.5.2022. Pleno. Inf 1053.*

## QUESTÕES OBJETIVAS

**11. (FGV/PM/AM/Aspirante/2022)** Assim que foi empossado, o Prefeito do Município Beta foi informado do quantitativo de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções de confiança que careciam de preenchimento. Ato contínuo, questionou sua assessoria a respeito de quais deles somente estavam ao alcance dos servidores que já ocupavam cargos de provimento efetivo. Foi-lhe corretamente respondido que tal somente ocorria em relação

- às funções de confiança.
- aos cargos em comissão.
- aos cargos em comissão e às funções de confiança.
- aos cargos em comissão destinados às funções de direção, chefia e assessoramento.
- aos cargos de provimento efetivo destinados à ascensão interna e aos cargos em comissão.

**12. (IOBV/PM/SC/Aspirante/2015)** Julgue os itens que seguem e assinale a alternativa correta de acordo com os conceitos administrativos de servidor público descritos na Constituição Federal:

- É possível a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores que exerçam atividades de risco. Os requisitos de idade e de tempo de contribuição, nesse caso, serão reduzidos em dez anos.
- Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, com direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em excedente com remuneração proporcional ao tempo de serviço.
- Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, atingindo-se um percentual mínimo de oitenta por cento para aprovação e dois anos de efetivo exercício no cargo.
- Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

**13. (Cespe/PM/CE/Aspirante/2014)** O cargo público, cujo provimento se dá em caráter efetivo ou em comissão, só pode ser criado por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos.

### 1.3. Concurso Público

#### SÚMULAS

**STF Súm. Vinculante 43.** É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

**STF Súm. Vinculante 44.** Só por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.

**STF Súm. 15.** Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado tem o direito a nomeação, quando o cargo for preenchido sem observância da classificação.

**STF Súm. 16.** Funcionário nomeado por concurso tem direito a posse.

**STF Súm. 17.** A nomeação de funcionário sem concurso pode ser desfeita antes da posse.

**STF Súm. 683.** O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

**STF Súm. 684.** É inconstitucional o veto não motivado à participação de candidato a concurso público.

**STJ Súm. 266.** O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público.

**STJ Súm. 377.** O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.

**STJ Súm. 552.** O portador de surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas em concursos públicos.

## REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

**STF Rep. Geral 22.** Sem previsão constitucionalmente adequada e instituída por lei, não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal. *RE 560900, 5.2.2020.*

**STF Rep. Geral 386.** Nos termos do artigo 5º, VIII, da Constituição Federal é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital, por candidato que invoca escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada. *RE 611874, 26.11.2020.*

**STF Rep. Geral 667.** É inconstitucional, por dispensar o concurso público, a reestruturação de quadro funcional por meio de aglutinação, em uma única carreira, de cargos diversos, quando a nova carreira tiver atribuições e responsabilidades diferentes dos cargos originais. *RE 642895, 15.5.2020.*

**STF Rep. Geral 1157.** É vedado o reenquadramento, em novo plano de cargos, carreiras e remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609. *ARE 1306505, 28.3.2022.*

**STJ Repetitivo 1094.** O candidato aprovado em concurso público pode assumir cargo que, segundo o edital, exige título de ensino médio profissionalizante ou completo com curso técnico em área específica, caso não seja portador desse título, mas detenha diploma de nível superior na mesma área profissional. *REsp 1.888.049, 22.9.2021.*

## JURISPRUDÊNCIA EM TESES

### 1) Critérios de Correção de Provas

**STJ JurisTese 103-1.** O Poder Judiciário não pode substituir a banca examinadora do certame e tampouco se imiscuir nos critérios de atribuição de notas e de correção de provas, visto que sua atuação se restringe ao controle jurisdicional da legalidade do concurso público e da observância do princípio da vinculação ao edital.

**STJ JurisTese 103-2.** A divulgação, ainda que “a posteriori”, dos critérios de correção das provas dissertativas ou orais não viola, por si só, o princípio da igualdade, desde que os mesmos parâmetros sejam aplicados uniforme e indistintamente a todos os candidatos.

### 2) Direito a Indenização

**STJ JurisTese 15-5.** A nomeação tardia do candidato por força de decisão judicial não gera direito à indenização.

**STJ JurisTese 15-6.** O servidor não tem direito à indenização por danos morais em face da anulação de concurso público eivado de vícios.

**STJ JurisTese 103-8.** A nomeação tardia de candidatos aprovados em concurso público, por meio de decisão judicial, à qual atribuída eficácia retroativa, não gera direito às promoções e às progressões funcionais que alcançariam caso a nomeação houvesse ocorrido a tempo e a modo.

### 3) Direito a Nomeação

**STJ JurisTese 11-1.** O candidato aprovado dentro do número de vagas previsto no edital tem direito subjetivo a ser nomeado no prazo de validade do concurso.

**STJ JurisTese 11-2.** A desistência de candidatos convocados, dentro do prazo de validade do concurso, gera direito subjetivo à nomeação para os seguintes, observada a ordem de classificação e a quantidade de vagas disponibilizadas.

**STJ JurisTese 11-3.** A abertura de novo concurso, enquanto vigente a validade do certame anterior, confere direito líquido e certo a eventuais candidatos cuja classificação seja alcançada pela divulgação das novas vagas.

**STJ JurisTese 11-4.** O candidato aprovado fora do número de vagas previsto no edital possui mera expectativa de direito à nomeação, que se convola em direito subjetivo caso haja preterição na convocação, observada a ordem classificatória.

**STJ JurisTese 11-5.** A simples requisição ou a cessão de servidores públicos não é suficiente para transformar a expectativa de direito do candidato aprovado fora do número de vagas em direito subjetivo à nomeação, porquanto imprescindível a comprovação da existência de cargos vagos.

**STJ JurisTese 11-6.** O candidato aprovado fora do número de vagas previsto no edital possui mera expectativa de direito à nomeação, que se convola em direito subjetivo caso haja preterição em virtude de contratações precárias e comprovação da existência de cargos vagos.

**STJ JurisTese 11-10.** O candidato “sub judge” não possui direito subjetivo à nomeação e à posse, mas à reserva da respectiva vaga até que ocorra o trânsito em julgado da decisão que o beneficiou.

**STJ JurisTese 15-11.** O candidato aprovado dentro do número de vagas que requer transferência para o final da lista de classificados passa a ter mera expectativa de direito à nomeação.

#### 4) Exame de Aptidão Física

**STJ JurisTese 9-10.** A exigência de teste de aptidão física é legítima quando prevista em lei, guardar relação de pertinência com as atividades a serem desenvolvidas, estiver pautada em critérios objetivos e for passível de recurso.

**STJ JurisTese 9-11.** É vedada a realização de novo teste de aptidão física em concurso público no caso de incapacidade temporária, salvo previsão expressa no edital.

**STJ JurisTese 9-12.** É possível a realização de novo teste de aptidão física em concurso público no caso de gravidez, sem que isso caracterize violação do edital ou do princípio da isonomia.

#### 5) Exame Psicotécnico

**STJ JurisTese 9-8.** A exigência de exame psicotécnico é legítima quando prevista em lei e no edital, a avaliação estiver pautada em critérios objetivos e o resultado for público e passível de recurso.

**STJ JurisTese 9-9.** Constatada a ilegalidade do exame psicotécnico, o candidato deve ser submetido a nova avaliação, pautada por critérios objetivos e assegurada a ampla defesa.

**STJ JurisTese 115-11.** Em concursos públicos, a inaptidão na avaliação psicológica ou no exame médico exige a devida fundamentação.

#### 6) Investigação Social

**STJ JurisTese 9-13.** O candidato não pode ser eliminado de concurso público, na fase de investigação social, em virtude da existência de termo circunstanciado, inquérito policial ou ação penal sem trânsito em julgado ou extinta pela prescrição da pretensão punitiva.

**STJ JurisTese 9-14.** O entendimento de que o candidato não pode ser eliminado de concurso público, na fase de investigação social, em virtude da existência de termo circunstanciado, inquérito policial ou ação penal sem trânsito em julgado ou extinta pela prescrição da pretensão punitiva não se aplica aos cargos cujos ocupantes agem stricto sensu em nome do Estado, como o de delegado de polícia.

**STJ JurisTese 9-15.** O candidato não pode ser eliminado de concurso público, na fase de investigação social, em virtude da existência de registro em órgãos de proteção ao crédito.

**STJ JurisTese 9-16.** O candidato pode ser eliminado de concurso público quando omitir informações relevantes na fase de investigação social.

**STJ JurisTese 115-10.** A investigação social em concursos públicos, além de servir à apuração de infrações criminais, presta-se a avaliar idoneidade moral e lisura daqueles que desejam ingressar nos quadros da administração pública.

#### 7) Limitação de Idade, Sexo e Altura

**STJ JurisTese 9-3.** A limitação de idade, sexo e altura para o ingresso na carreira militar é válida desde que haja previsão em lei específica e no edital do concurso público.

**STJ JurisTese 9-4.** Somente a lei pode estabelecer limites de idade nos concursos das Forças Armadas, sendo vedado, diante do princípio constitucional da reserva legal, que a lei faculte tal regulamentação a atos administrativos expedidos pela Marinha, Exército ou Aeronáutica.

**STJ JurisTese 9-5.** A aferição do cumprimento do requisito de idade deve se dar no momento da posse no cargo público e não no momento da inscrição.

#### 8) Mandado de Segurança

**STJ JurisTese 9-17.** O termo inicial do prazo decadencial para a impetração de mandado de segurança, na hipótese de exclusão do candidato do concurso público, é o ato administrativo de efeitos concretos e não a publicação do edital, ainda que a causa de pedir envolva questionamento de critério do edital.

**STJ JurisTese 9-18.** O termo inicial do prazo decadencial para a impetração de mandado de segurança, na hipótese em que o candidato aprovado em concurso público não é nomeado, é o término do prazo de validade do concurso.

**STJ JurisTese 9-19.** O encerramento do concurso público não conduz à perda do objeto do mandado de segurança que busca aferir suposta ilegalidade praticada em alguma das etapas do processo seletivo.

**STJ JurisTese 103-6.** Na hipótese de abertura de novo concurso público dentro do prazo de validade do certame anterior, o termo inicial do prazo decadencial para a impetração do mandado de segurança por candidatos remanescentes é a data da publicação do novo edital.

#### 9) Portadores de Deficiência

**STJ JurisTese 11-8.** A surdez unilateral não autoriza o candidato a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**STJ JurisTese 11-9.** Deverão ser reservadas, no mínimo, 5% das vagas ofertadas em concurso público às pessoas com deficiência e, caso a aplicação do referido percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que respeitado o limite máximo de 20% das vagas ofertadas, conforme art. 37, §§ 1º e 2º, do Decreto n. 3.298/99, e art. 5º, § 2º, da Lei n. 8.112/90.

#### 10) Prazo de Validade

**STJ JurisTese 11-17.** A prorrogação do prazo de validade de concurso público é ato discricionário da Administração, sendo vedado ao Poder Judiciário o reexame dos critérios de conveniência e oportunidade adotados.

#### 11) Preterição de Candidato

**STJ JurisTese 11-7.** Não ocorre preterição na ordem classificatória quando a convocação para próxima fase ou a nomeação de candidatos com posição inferior se dá por força de cumprimento de ordem judicial.

**STJ JurisTese 15-9.** A Administração Pública pode promover a remoção de servidores concursados, sem que isso caracterize, por si só, preterição aos candidatos aprovados em novo concurso público.

**STJ JurisTese 15-10.** Há preterição de candidatos aprovados se as vagas regionalizadas estabelecidas no edital de concurso público forem preenchidas por remoção lançada posteriormente ao início do certame.

**STJ JurisTese 103-7.** A nomeação ou a posse tardia de candidato aprovado em concurso público, por força de decisão judicial, não configura preterição ou ato ilegítimo da Administração Pública a justificar uma contrapartida indenizatória, salvo situação de arbitrariedade flagrante.

**STJ JurisTese 115-6.** A contratação de servidores temporários ou o emprego de servidores comissionados, terceirizados ou estagiários, por si só, não caracterizam preterição na convocação e na nomeação de candidatos advindos de concurso público, tampouco autorizam a conclusão de que tenham automaticamente surgido vagas correlatas no quadro efetivo, a ensejar o chamamento de candidatos aprovados em cadastro de reserva ou fora do número de vagas previstas no edital.

#### 12) Regras do Edital

**STJ JurisTese 9-1.** A banca examinadora pode exigir conhecimento sobre legislação superveniente à publicação do edital, desde que vinculada às matérias nele previstas.

**STJ JurisTese 9-2.** O Poder Judiciário não analisa critérios de formulação e correção de provas em concursos públicos, salvo nos casos de ilegalidade ou inobservância das regras do edital.

**STJ JurisTese 9-6.** O edital é a lei do concurso e suas regras vinculam tanto a Administração Pública quanto os candidatos.

**STJ JurisTese 11-13.** É legítimo estabelecer no edital de concurso público critério de regionalização.

**STJ JurisTese 11-14.** É legítimo estabelecer no edital de concurso público limite de candidatas que serão convocadas para as próximas etapas do certame (cláusula de barreira).

**STJ JurisTese 15-1.** A Administração atua com discricionariedade na escolha das regras do edital de concurso público, desde que observados os preceitos legais e constitucionais.

**STJ JurisTese 115-9.** É ilegítima a previsão de edital de concurso público que exige o prévio registro na Delegacia Regional do Trabalho como condição para que os graduados em letras ou em secretariado bilíngue exerçam a atividade de secretário-executivo.

### 13) Outros Temas

**STJ JurisTese 11-11.** A nomeação ou a convocação para determinada fase de concurso público após considerável lapso temporal entre uma fase e outra, sem a notificação pessoal do interessado, viola os princípios da publicidade e da razoabilidade, não sendo suficiente a publicação no Diário Oficial.

**STJ JurisTese 11-12.** Não se aplica a teoria do fato consumado na hipótese em que o candidato toma posse em virtude de decisão liminar, salvo situações fáticas excepcionais.

**STJ JurisTese 11-16.** Nos concursos públicos para ingresso na Magistratura ou no Ministério Público a comprovação dos requisitos exigidos deve ser feita na inscrição definitiva e não na posse.

**STJ JurisTese 15-2.** A exoneração de servidor público em razão da anulação do concurso pressupõe a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

**STJ JurisTese 15-3.** O candidato que possui qualificação superior à exigida no edital está habilitado a exercer o cargo a que prestou concurso público, nos casos em que a área de formação guardar identidade.

**STJ JurisTese 15-4.** O Ministério Público possui legitimidade para propor ação civil pública com o objetivo de anular concurso realizado sem a observância dos princípios estabelecidos na Constituição Federal.

**STJ JurisTese 15-7.** O militar aprovado em concurso público e convocado para a realização de curso de formação tem direito ao afastamento temporário do serviço ativo na qualidade de agregado.

**STJ JurisTese 103-3.** O provimento originário em concurso público não permite a invocação do instituto da remoção para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, em razão do prévio conhecimento das normas expressas no edital do certame.

**STJ JurisTese 103-4.** A administração pública pode anular, a qualquer tempo, o ato de provimento efetivo flagrantemente inconstitucional, pois o decurso do tempo não possui o condão de convalidar os atos administrativos que afrontem a regra do concurso público.

**STJ JurisTese 103-5.** A investidura em cargo público efetivo submete-se a exigência de prévio concurso público, sendo vedado o provimento mediante transposição, ascensão funcional, acesso ou progressão.

**STJ JurisTese 103-9.** A vedação de execução provisória de sentença contra a Fazenda Pública inserida no art. 29-B da Lei n. 9.494/1997 não incide na hipótese de nomeação e de posse em razão de aprovação em concurso público.

**STJ JurisTese 115-3.** As contratações temporárias celebradas pela administração pública, na vigência da Constituição Federal de 1988, ostentam caráter precário e submetem-se à regra do art. 37, inciso IX, não sendo passíveis de transmutação de sua natureza eventual pelo decurso do tempo.

**STJ JurisTese 115-8.** O direito à liberdade de crença, assegurado pela Constituição, não pode criar situações que importem tratamento diferenciado – seja de favoritismo, seja de perseguição – em relação a outros candidatos de concurso público que não professam a mesma crença religiosa.

## INFORMATIVOS

**STJ Concurso público. Candidato aprovado dentro do número de vagas. Restrições financeiras impeditivas. Situações excepcionais. RE 598099. Inocorrência. Não nomeação dos aprovados. Ilegalidade.** Para a recusa à nomeação de aprovados dentro do número de vagas em concurso público devem ficar comprovadas as situações excepcionais elencadas pelo STF no RE 598099, não sendo suficiente a alegação de estado das coisas – pandemia, crise econômica, limite prudencial atingido para despesas com pessoal –, tampouco o alerta da Corte de Contas acerca do chamado limite prudencial. *RMS 66.316, 1ª T, 19.10.2021. Inf 715.*

**STF Critérios de aprovação nas provas físicas para pessoas com deficiência e direito à adaptação razoável.** (i) É inconstitucional a interpretação que exclui o direito de candidatos com deficiência à adaptação razoável em provas físicas de concursos públicos; (ii) É inconstitucional a submissão genérica de candidatos com e sem deficiência aos mesmos critérios em provas físicas, sem a demonstração da sua necessidade para o exercício da função pública. A exclusão da previsão de adaptação das provas físicas para candidatos com deficiência viola o bloco de constitucionalidade composto pela CF e pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD (Decreto Legislativo 186/08), incorporada à ordem jurídica brasileira com o “status” de Emenda Constitucional, na forma do art. 5º, § 3º, da CF. *ADI 6476, Pleno, 3.9.2021. Inf 1028.*

**STJ Concurso Público. Polícia militar. Sindicância de vida progressa. Controle judicial do ato administrativo. Possibilidade. Declaração realizada pelo próprio candidato. Uso de drogas na juventude. Fato ocorrido há vários anos. Posterior ingresso no serviço público. Cargo de professor. Razoabilidade e proporcionalidade do ato restritivo. Reexame. Cabimento.** Impedir que candidato em concurso público que já é integrante dos quadros da Administração prossiga no certame público para ingresso nas fileiras da Polícia Militar na fase de sindicância de vida progressa, fundada em relato do próprio candidato no formulário de ingresso na corporação de que foi usuário de drogas há sete anos, acaba por aplicá-lo uma sanção de caráter perpétuo, dado o grande lastro temporal entre o fato tido como desabonador e o momento da investigação social. *AREsp 1.806.617, 2ª T, 1.6.2021. Inf 699.*

**STJ Concurso público. Enfermeiro. Cadastro de reserva. Direito à nomeação. Contratação temporária. Descaracterização. Contratação decorrente da pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2. Determinação judicial para contratação temporária.** A contratação temporária de terceiros para o desempenho de funções do cargo de enfermeiro, em decorrência da pandemia causada pelo vírus Sars-Cov-2, e determinada por decisão judicial, não configura preterição ilegal e arbitrária nem enseja direito a provimento em cargo público em favor de candidato aprovado em cadastro de reserva. *RMS 65.757, 2ª T, 4.5.2021. Inf 695.*

**STJ Contratação temporária de pessoal. Processo seletivo simplificado. Exclusão automática de candidato. Vínculo anterior extinto por conveniência da administração. Regra editalícia desarrazoada.** A norma de edital que impede a participação de candidato em processo seletivo simplificado em razão de anterior rescisão de contrato por conveniência administrativa fere o princípio da razoabilidade. *RMS 67.040, 2ª T, 23.11.2021. Inf 719.*

## QUESTÕES OBJETIVAS

**14. (Fadesp/PM/PA/Aspirante/2022)** É correto afirmar que o concurso público, enquanto mecanismo de investidura em cargo ou emprego público:

- a) se dá mediante aprovação em avaliação de títulos, o que permite à administração pública contratar pessoas com maior capacidade técnica.
- b) ocorre para garantir a isonomia no acesso ao serviço público, a partir de aprovação em seleção constituída por provas ou provas e títulos.
- c) em âmbito federal não possui prazo de validade.
- d) não é exigido para o ingresso na administração pública indireta.

**15. (FGV/PM/RJ/Aspirante/2021)** Pedro foi aprovado na prova escrita de concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Quadro de Oficiais Policiais Militares do Estado Alfa. Durante a fase de exames antropométrico e social, Pedro foi eliminado do concurso, por possuir uma grande tatuagem de âncora em seu braço, já que o edital do concurso vedava

expressamente que os candidatos possuíssem tatuagens. Inconformado, Pedro impetrou mandado de segurança. De acordo com jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a ordem deve ser

- denegada, eis que editais de concurso público podem estabelecer restrição a pessoas com tatuagem, independentemente de lei específica sobre o tema, pois o edital do concurso tem efeito de lei de efeitos concretos.
- concedida, eis que editais de concurso público não podem estabelecer, em qualquer hipótese, restrição a pessoas com tatuagem, pelos princípios da isonomia e da eficiência que orientam a nomeação do candidato mais qualificado.
- concedida, eis que editais de concurso público não podem estabelecer, em qualquer hipótese, restrição a pessoas com tatuagem, pelos direitos fundamentais à intimidade e à liberdade.
- denegada, eis que editais de concurso público podem estabelecer restrição a pessoas com tatuagem, desde que amparados por leis específicas sobre o tema no âmbito do respectivo ente federativo.
- concedida, eis que editais de concurso público não podem estabelecer restrição a pessoas com tatuagem, salvo situações excepcionais em razão de conteúdo que viole valores constitucionais.

**16. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2017)** No que tange à administração pública, assinale a alternativa correta.

- As autarquias serão criadas por lei complementar ao passo que as empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações serão autorizadas por lei ordinária.
- Os cargos e empregos são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, e as funções públicas são permitidas aos estrangeiros, na forma de lei complementar.
- O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.
- Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Executivo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Judiciário.
- São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

#### 1.4. Regras Previdenciárias

##### SÚMULAS

**STF Súm. Vinculante 3.** Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.

**STF Súm. Vinculante 33.** Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica.

**STF Súm. Vinculante 55.** O direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos.

**STF Súm. 6.** A revogação ou anulação, pelo Poder Executivo, de aposentadoria, ou qualquer outro ato aprovado pelo Tribunal de Contas, não produz efeitos antes de aprovada por aquele tribunal, ressalvada a competência revisora do Judiciário.

**STF Súm. 10.** O tempo de serviço militar conta-se para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor público estadual.

**STF Súm. 359.** Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos da inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou o servidor civil, reuniu os requisitos necessários.

**STF Súm. 567.** A Constituição, ao assegurar, no § 3º, do art. 102, a contagem integral do tempo de serviço público federal, estadual ou municipal para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade não proíbe à União, aos Estados e aos Municípios mandarem contar, mediante lei, para efeito diverso, tempo de serviço prestado a outra pessoa de direito público interno.

**STJ Súm. 242.** Cabe ação declaratória para reconhecimento de tempo de serviço para fins previdenciários.

##### REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

**STF Rep. Geral 457.** É inconstitucional, por transgressão ao princípio da isonomia entre homens e mulheres (CF, art. 5º, I), a exigência de requisitos legais diferenciados para efeito de outorga de pensão por morte de ex-servidores públicos em relação a seus respectivos cônjuges ou companheiros/companheiras (CF, art. 201, V). *RE 659424, 13.10.2020.*

**STF Rep. Geral 578.** (i) Ressalvado o direito de opção, a regra de transição do art. 8º, inciso II da Emenda Constitucional n. 20/98, somente se aplica aos servidores que, quando da sua publicação, ainda não reuniam os requisitos necessários para a aposentadoria; (ii) em se tratando de carreira pública escalonada em classes, a exigência instituída pelo art. 8º, inciso II da Emenda Constitucional n. 20/98, de cinco anos de efetivo exercício no cargo no qual se dará a aposentadoria, deverá ser compreendida como cinco anos de efetivo exercício na carreira a que pertence o servidor. *RE 662423, 25.8.2020.*

**STF Rep. Geral 606.** A concessão de aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, § 14, da Constituição Federal, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/09, nos termos do que dispõe seu art. 6º. *RE 655283, 16.6.2021.*

**STF Rep. Geral 672.** Lei municipal a versar a percepção, mensal e vitalícia, de "subsídio" por ex-vereador e a consequente pensão em caso de morte não é harmônica com a Constituição Federal de 1988. *RE 638307, 19.12.2019.*

**STF Rep. Geral 942.** Até a edição da Emenda Constitucional n. 103/2019, o direito à conversão, em tempo comum, do prestado sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física de servidor público decorre da previsão de adoção de requisitos e critérios diferenciados para a jubilação daquele enquadrado na hipótese prevista no então vigente inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição da República, devendo ser aplicadas as normas do regime geral de previdência social relativas à aposentadoria especial contidas na Lei 8.213/1991 para viabilizar sua concretização enquanto não sobrevier lei complementar disciplinadora da matéria. Após a vigência da EC n. 103/2019, o direito à conversão em tempo comum, do prestado sob condições especiais pelos servidores obedecerá à legislação complementar dos entes federados, nos termos da competência conferida pelo art. 40, § 4º-C, da Constituição da República. *RE 1014286, 31.8.2020.*

**STF Rep. Geral 1057.** Os guardas civis não possuem direito constitucional à aposentadoria especial por exercício de atividade de risco prevista no artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal. *ARE 1215727 RG, 26.9.2019.*

**STF Rep. Geral 1207.** A promoção por acesso de servidor a classe distinta na carreira não representa ascensão a cargo diverso daquele em que já estava efetivado, de modo que, para fins de aposentadoria, o prazo mínimo de cinco anos no cargo efetivo, exigido pelo artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional 20/1998, e pelos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e 3º da Emenda Constitucional 47/2005, não recomeça a contar pela alteração de classe. *RE 1322195, 1.4.2021.*

**STJ Repetitivo 1088.** O militar de carreira ou temporário – este último antes da alteração promovida pela Lei n. 13.954/2019 –, diagnosticado como portador do vírus HIV, tem direito à reforma "ex officio" por incapacidade definitiva para o serviço ativo das Forças Armadas, independentemente do grau de desenvolvimento da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – SIDA/AIDS, porém, sem a remuneração calculada com base no soldo correspondente ao grau hierárquico imediatamente superior ao que possuía na ativa, se não estiver impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, na forma do art. 110, § 1º, da Lei n. 6.880/1980. *REsp 1872008, 11.5.2022.*

##### JURISPRUDÊNCIA EM TESES

**STJ JurisTese 76-3.** O tempo de serviço prestado às empresas públicas e sociedades de economia mista somente pode ser computado para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

**STJ JurisTese 76-6.** A pensão por morte do servidor público federal é devida até a idade limite de 21 (vinte e um) anos do dependente, salvo se inválido, não cabendo postergar o benefício para os universitários com idade até 24 (vinte e quatro) anos, ante a ausência de previsão normativa.

**STJ JurisTese 76-11.** O termo inicial para o pagamento dos proventos integrais devidos na conversão da aposentadoria proporcional por tempo de serviço em aposentadoria integral por invalidez é a data do requerimento administrativo.

**STJ JurisTese 76-12.** A concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos será regulada pela Lei n. 8.213/91, enquanto não editada a lei complementar prevista no art. 40, § 4º, da CF/88.

## INFORMATIVOS

**STF Pensão vitalícia por morte de detentor de cargo eletivo.** A concessão de pensão vitalícia à viúva, à companheira e a dependentes de prefeito, vice-prefeito e vereador, falecidos no exercício do mandato, não é compatível com a CF. Os cargos políticos do Poder Legislativo e do Poder Executivo municipal têm caráter temporário e transitório, motivo pelo qual não se justifica a concessão de qualquer benefício a ex-ocupante do cargo de forma permanente, sob pena de afronta aos princípios da impessoalidade, da moralidade pública e da responsabilidade com gastos públicos. *ADPF 764, Pleno, 27.8.2021. Inf 1027.*

**STF Aposentadoria de servidor policial: iniciativa parlamentar e tratamento diferenciado.** É formalmente constitucional lei complementar – cujo processo legislativo teve origem parlamentar – que contenha regras de caráter nacional sobre a aposentadoria de policiais. É constitucional a adoção – mediante lei complementar – de requisitos e critérios diferenciados em favor dos policiais para a concessão de aposentadoria voluntária. O próprio texto constitucional reconhece a situação particular dos agentes de segurança, permitindo que lei complementar atribua regras especiais de aposentadoria, conforme a atual redação do art. 40 da CF. *ADI 5241, 27.8.2021. Inf 1027.*

**STJ Aposentadoria. Conversão de tempo especial em comum. Certidão do tempo de contribuição do RGPS. Servidor público. Contagem recíproca. Regime próprio de previdência. Até a EC 103/19. Possibilidade. Tema 942/STF. Juízo de retratação.** Até a edição da EC 103/19, é admissível, aos servidores públicos, a conversão do tempo de serviço especial em comum objetivando a contagem recíproca de tempo de serviço. *REsp 1592380, 2ª T, 10.2.2022. Inf 724.*

**STJ Escrivão de serventia não estatizada. Aposentadoria compulsória. Não cabimento. Exceções. Ocupante de cargo público. Remuneração. Cofres públicos. Repercussão Geral. STF. RE 647827.** Não se aplica a aposentadoria compulsória prevista no art. 40, §1º, II, da CF aos titulares de serventias judiciais não estatizadas, desde que não sejam ocupantes de cargo público efetivo e não recebam remuneração proveniente dos cofres públicos. *RMS 57.258, 2ª T, 16.11.2021. Inf 718.*

## QUESTÕES OBJETIVAS

**17. (FGV/PM/RJ/Aspirante/2021)** A Associação dos Policiais Militares do Estado Alfa consultou sua assessoria a respeito da possibilidade de os militares do Estado, à luz da sistemática constitucional vigente, preencherem requisitos de idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria. A assessoria, corretamente, respondeu que é possível, desde que

- sejam definidos pela ordem constitucional.
- previstos em lei complementar editada pela União.
- previstos em lei complementar do respectivo ente federativo.
- não sejam recepcionados pela última reforma constitucional.
- o Estado edite lei nesse sentido, que terá sua eficácia suspensa caso sobrevenha lei da União.

### 1.5. Regras Remuneratórias

#### SÚMULAS

**STF Súm. Vinculante 4.** Salvo os casos previstos na Constituição Federal, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

**STF Súm. Vinculante 15.** O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo.

**STF Súm. Vinculante 16.** Os artigos 7º, IV, e 3º, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público.

**STF Súm. Vinculante 37.** Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

**STF Súm. Vinculante 42.** É inconstitucional a vinculação do reajuste de vencimentos de servidores estaduais ou municipais a índices federais de correção monetária.

**STF Súm. Vinculante 55.** O direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos.

**STF Súm. 567.** A Constituição, ao assegurar, no § 3º, do art. 102, a contagem integral do tempo de serviço público federal, estadual ou municipal para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade não proíbe à União, aos Estados e aos Municípios mandarem contar, mediante lei, para efeito diverso, tempo de serviço prestado a outra pessoa de direito público interno.

**STF Súm. 678.** São inconstitucionais os incisos I e III do art. 7º da Lei 8.162/91, que afastam, para efeito de anuênio e de licença-prêmio, a contagem do tempo de serviço regido pela CLT dos servidores que passaram a submeter-se ao regime jurídico único.

**STF Súm. 679.** A fixação de vencimentos dos servidores públicos não pode ser objeto de convenção coletiva.

**STF Súm. 682.** Não ofende a Constituição a correção monetária no pagamento com atraso dos vencimentos de servidores públicos.

**STJ Súm. 97.** Compete à justiça do trabalho processar e julgar reclamação de servidor público relativamente a vantagens trabalhistas anteriores à instituição do Regime Jurídico Único.

**STJ Súm. 137.** Compete à justiça comum estadual processar e julgar ação de servidor público municipal, pleiteando direitos relativos ao vínculo estatutário.

**STJ Súm. 170.** Compete ao juízo onde primeiro for intentada a ação envolvendo acumulação de pedidos, trabalhista e estatutário, decidi-la nos limites da sua jurisdição, sem prejuízo do ajuizamento de nova causa, com o pedido remanescente, no juízo próprio.

**STJ Súm. 218.** Compete à justiça dos estados processar e julgar ação de servidor estadual decorrente de direitos e vantagens estatutárias no exercício de cargo em comissão.

**STJ Súm. 378.** Reconhecido o desvio de função, o servidor faz jus às diferenças salariais decorrentes.

## REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

**STF Rep. Geral 19.** O não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, previsto no inciso X do art. 37 da CF/1988, não gera direito subjetivo a indenização. Deve o Poder Executivo, no entanto, se pronunciar, de forma fundamentada, acerca das razões pelas quais não propôs a revisão. *RE 565089, 25.9.2019.*

**STF Rep. Geral 359.** Ocorrida a morte do instituidor da pensão em momento posterior ao da Emenda Constitucional n. 19/1998, o teto constitucional previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal incide sobre o somatório de remuneração ou provento e pensão percebida por servidor. *RE 602584, 6.8.2020.*

**STF Rep. Geral 551.** Servidores temporários não fazem jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional, salvo (I) expressa previsão legal e/ou contratual em sentido contrário, ou (II) comprovado desvirtuamento da contratação temporária pela Administração Pública, em razão de sucessivas e reiteradas renovações e/ou prorrogações. *RE 1066677, 22.5.2020.*

**STF Rep. Geral 600.** Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar qualquer verba de servidores públicos de carreiras distintas sob o fundamento de isonomia, tenham elas caráter remuneratório ou indenizatório. *RE 710293, 16.9.2020.*

**STF Rep. Geral 624.** O Poder Judiciário não possui competência para determinar ao Poder Executivo a apresentação de projeto de lei que vise a promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, tampouco para fixar o respectivo índice de correção. *RE 843112, 22.9.2020.*

**STF Rep. Geral 779.** Os substitutos ou interinos designados para o exercício de função delegada não se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, visto não atenderem aos requisitos estabelecidos nos arts. 37, inciso II, e 236, § 3º, da Constituição Federal para o provimento originário da função, inserindo-se na

categoria dos agentes estatais, razão pela qual se aplica a eles o teto remuneratório do art. 37, inciso XI, da Carta da República. *RE 808202, 24.8.2020.*

**STF Rep. Geral 864.** A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos depende, cumulativamente, de dotação na Lei Orçamentária Anual e de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias. *RE 905357, 29.11.2019.*

**STF Rep. Geral 1038.** I. A Constituição Federal não prevê adicional noturno aos militares estaduais ou distritais. II. Mandado de injunção será cabível para que se apliquem, aos militares estaduais, as normas que regulamentam o adicional noturno dos servidores públicos civis, desde que o direito a tal parcela remuneratória esteja expressamente previsto na Constituição Estadual ou na Lei Orgânica do Distrito Federal. *RE 970823, 18.8.2020.*

**STF Rep. Geral 1061.** A concessão, por decisão judicial, de diferenças salariais relativas a 13,23% a servidores públicos federais, sem o devido amparo legal, viola o teor da Súmula Vinculante n. 37. *ARE 1208032 RG, 26.9.2019.*

**STF Rep. Geral 1082.** As gratificações de natureza “pro labore faciendo” são incorporadas à aposentadoria conforme as normas de regência de cada uma delas, não caracterizando ofensa ao direito à integralidade a incorporação em valor inferior ao da última remuneração recebida em atividade por servidor que se aposentou nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005. *RE 1225330, 20.3.2020.*

**STJ Repetitivo 1009.** Os pagamentos indevidos aos servidores públicos decorrentes de erro administrativo (operacional ou de cálculo), não embasado em interpretação errônea ou equivocada da lei pela Administração, estão sujeitos à devolução, ressaltadas as hipóteses em que o servidor, diante do caso concreto, comprova sua boa-fé objetiva, sobretudo com demonstração de que não lhe era possível constatar o pagamento indevido. *REsp 1.769.306, 19.5.2021.*

## JURISPRUDÊNCIA EM TESES

**STJ JurisTese 73-1.** A questão relativa à indenização por omissão legislativa, decorrente da falta de encaminhamento de lei que garanta aos servidores públicos o direito à revisão geral anual dos seus vencimentos (art. 37, X, da Constituição Federal), tem natureza constitucional, razão pela qual não pode ser apreciada em sede de recurso especial.

**STJ JurisTese 73-2.** Não compete ao Poder Judiciário equiparar ou reajustar os valores do auxílio-alimentação dos servidores públicos.

**STJ JurisTese 73-4.** É de 200 horas mensais o divisor adotado como parâmetro para o pagamento de horas extras aos servidores públicos federais, cujo cálculo é obtido dividindo-se as 40 horas semanais (art. 19 da Lei n. 8.112/90) por 6 dias úteis e multiplicando-se o resultado por 30 (total de dias do mês).

**STJ JurisTese 73-5.** O pagamento do adicional de penosidade (art. 71 da Lei n. 8.112/90) depende de regulamentação do Executivo Federal.

**STJ JurisTese 73-9.** A lei que cria nova gratificação ao servidor sem promover reestruturação ou reorganização da carreira não tem aptidão para absorver índice de reajuste geral.

**STJ JurisTese 73-10.** A fixação ou alteração do sistema remuneratório e a supressão de vantagem pecuniária são atos comissivos únicos e de efeitos permanentes, que modificam a situação jurídica do servidor e não se renovam mensalmente.

**STJ JurisTese 73-11.** A contagem do prazo decadencial para a impetração de mandado de segurança contra ato que fixa ou altera sistema remuneratório ou suprime vantagem pecuniária de servidor público inicia-se com a ciência do ato impugnado.

**STJ JurisTese 73-12.** Não cabe o pagamento da ajuda de custo prevista no art. 53 da Lei n. 8.112/90 ao servidor público que participou de concurso de remoção.

**STJ JurisTese 73-13.** É devida ao servidor público aposentado a conversão em pecúnia da licença-prêmio não gozada, ou não contada em dobro para aposentadoria, sob pena de enriquecimento ilícito da administração.

**STJ JurisTese 73-14.** O prazo prescricional de cinco anos para converter em pecúnia licença-prêmio não gozada ou utilizada como lapso temporal para jubileamento tem início no dia posterior ao ato de registro da aposentadoria pelo Tribunal de Contas.

**STJ JurisTese 73-16.** O termo inicial da prescrição do direito de pleitear a indenização por férias não gozadas é o ato de aposentadoria do servidor.

**STJ JurisTese 76-1.** É legítimo o ato da Administração que promove o desconto dos dias não trabalhados pelos servidores públicos participantes de movimento grevista.

**STJ JurisTese 79-2.** Inexiste direito à incorporação de vantagens decorrentes do exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública indireta.

**STJ JurisTese 115-12.** É indevida a acumulação de proventos de duas aposentadorias, de cargos públicos não acumuláveis na atividade, ainda que uma delas seja proveniente do reingresso no serviço público mediante aprovação em concurso, antes da Emenda Constitucional n. 20/98.

## INFORMATIVOS

**STF Teto remuneratório: adoção do subsídio de desembargador no âmbito municipal.** O teto remuneratório aplicável aos servidores municipais, excetuados os vereadores, é o subsídio do prefeito municipal. *ADI 6811, 20.8.2021. Pleno. Inf 1026.*

**STF Teto de remuneração a empresas públicas e sociedades de economia mista.** O teto constitucional remuneratório não incide sobre os salários pagos por empresas públicas e sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que não recebam recursos da Fazenda Pública. Consoante o disposto no § 9º do art. 37 da CF, a regra do teto remuneratório, previsto no inciso XI do art. 37 da CF, aplica-se às empresas estatais que recebam recursos da Fazenda Pública para pagamento de despesas de pessoal e de custeio em geral. *ADI 6584, 21.5.2021. Pleno. Inf 1018.*

**STF Limite remuneratório único para servidores estaduais.** É incompatível com a CF Emenda à Constituição estadual que institui, como limite remuneratório único dos servidores públicos estaduais, o valor do subsídio dos ministros do STF. De acordo com o modelo constitucional vigente, os estados-membros devem observar o sistema dos subvetos aplicáveis no âmbito de cada um dos Poderes (CF, art. 37, XI, na redação dada pela EC 41/03) ou optar por instituir um limite remuneratório único para os servidores estaduais. Ao optar por instituir um limite único, os estados-membros devem adotar como parâmetro remuneratório máximo o subsídio mensal dos desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, que está limitado a 90,25% do subsídio mensal dos ministros do STF. *ADI 6746, 28.5.2021. Pleno. Inf 1019.*

**STF Isonomia e instituição de subvetos remuneratórios diferenciados para entes federativos distintos.** A instituição de subvetos remuneratórios com previsão de limites distintos para as entidades políticas, bem como para os Poderes, no âmbito dos estados e do Distrito Federal não ofende o princípio da isonomia. *ADI 3855, Pleno, 26.11.2021. Inf 1039.*

**STF Servidor público estadual e vinculação de reajuste de vencimentos a índice federal.** É inconstitucional a vinculação de reajuste de vencimentos de servidores públicos estaduais ou municipais a índices federais de correção monetária. *ADI 5584, Pleno, 3.12.2021. Inf 1040.*

**STJ Servidor público. Valores recebidos. Decisão judicial precária. Reforma posterior. Restituição. Possibilidade.** Valores recebidos por servidores públicos por força de decisão judicial precária, posteriormente reformada, devem ser restituídos ao erário. *AREsp 1711065, 2º T, 5.5.2022. Inf 735.*

**STJ Servidor público. Demissão. Anulação administrativa do ato. Reintegração ao cargo. Recebimento das rubricas concernentes ao auxílio-transporte e ao adicional de insalubridade. Exercício ficto. Impossibilidade.** O servidor público reintegrado não faz jus ao recebimento das parcelas remuneratórias referentes ao auxílio-transporte e ao adicional de insalubridade pelo período em que esteve indevidamente afastado do cargo público. *REsp 1941987, 1º T, 10.12.2021. Inf 722.*

## QUESTÕES OBJETIVAS

**18. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2021)** Segundo Rafael Carvalho Rezende Oliveira, no seu curso de Direito Administrativo, editora Método, na página 690: “Em regra, o texto constitucional veda a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas. A proibição incide sobre as seguintes entidades: Administração direta, Administração indireta e as sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público. Todavia, admite-se, excepcionalmente, a acumulação de cargos, empregos e funções em determinadas situações”. Nos termos da lei constitucional, no que diz respeito à acumulação remunerada de cargos e à Administração Pública, marque a única alternativa correta.

- O subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, sem ressalvas, devendo ser recebidos de forma integral.
- É permitida a acumulação remunerada de cargos públicos, quando houver compatibilidade de horários, por exemplo, a de dois cargos técnicos ou a de dois cargos científicos exercidos concomitantemente.

- c) Embora seja proibida a acumulação remunerada de cargos públicos, é permitido acumular empregos nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista.
- d) O servidor público da administração direta, autárquica ou fundacional, no exercício de mandato eletivo, investido no mandato de vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo.
- e) A acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicas não acarreta a demissão do servidor, mesmo que tenha usado de má-fé. Caso seja detectada a acumulação, ele deverá ser notificado no prazo de 15 dias, informando sobre o cancelamento de sua última nomeação.

**19. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2019)** Conforme prevê a Constituição, em regra há vedação de acumulação remunerada de cargos, empregos e funções na Administração Pública Direta e Indireta. Assinale a assertiva correta quanto a exceção a esta regra.

- a) pode-se acumular 2 (dois) cargos de professor e 1 (um) de técnico ou científico.
- b) não há exceção à regra e não pode haver acumulação remunerada de cargos.
- c) pode-se acumular 1 (um) cargo de professor e 2 (dois) como técnico ou científico.
- d) pode-se acumular 3 (três) cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.
- e) pode-se acumular 2 (dois) cargos de professor.

**20. (Vunesp/PM/SP/Aspirante/2015)** A Constituição da República Federativa do Brasil prevê, acerca dos servidores públicos, que

- a) os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão semestralmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.
- b) a remuneração dos servidores públicos, organizados em carreira, não poderá ser efetuada exclusivamente por subsídio fixado em parcela única.
- c) em caso de invalidez permanente, decorrente de acidente em serviço, os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição.
- d) se aplicam aos servidores ocupantes de cargo público, dentre outros, o direito ao décimo-terceiro salário e à remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.
- e) o procedimento de avaliação periódica de desempenho influenciará o cálculo de vantagens pecuniárias, mas não determinará a perda do cargo de servidor efetivo.

**21. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2014)** Sobre agentes públicos, assinale a alternativa incorreta.

- a) O servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, investido no mandato de Prefeito, receberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, se houver compatibilidade de horários.
- b) Os atos de improbidade administrativa importarão na suspensão dos direitos políticos, na perda da função pública, na indisponibilidade dos bens e no ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.
- c) Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.
- d) É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

- e) Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

## 1.6. Reorganização das Polícias Militares (DL 667/69)

### QUESTÕES OBJETIVAS

**22. (Iades/PM/PA/Aspirante/2021)** O Decreto-Lei nº 667/1969 foi elaborado com a finalidade de reorganizar as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos estados, dos territórios e do Distrito Federal. Considerando a referida legislação, assinale a alternativa correta.

- a) É proibida a contratação de profissionais civis para prestar assistência médica às polícias militares, a qual somente pode ser prestada por oficiais médicos, dentistas e farmacêuticos.
- b) O ingresso na carreira militar é obrigatório; assim, o recrutamento de praças para as polícias militares não obedece ao voluntariado.
- c) Os policiais militares nomeados ou designados para atuarem no gabinete de vice-governador deixam de estar no exercício de função de natureza policial militar ou de interesse policial militar.
- d) Em princípio, o oficial da ativa, do último posto, da própria corporação exercerá o comando das polícias militares.
- e) O período em que o policial militar ocupa cargo de natureza civil temporário não será computado como tempo de serviço para promoção por antiguidade.

**23. (IOBV/PM/SC/Aspirante/2017)** O Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, traz em seu texto disposições acerca dos Militares a nível Estadual. É correto afirmar:

- a) Ao pessoal das Polícias Militares, em serviço ativo, salvo exceções, é vedado fazer parte de firmas comerciais de empresas de qualquer natureza ou nelas exercer função ou emprego remunerados.
- b) É permitido, a elementos das Polícias Militares o comparecimento não fardado, fora de serviço, em manifestações de caráter político-partidário.
- c) Os direitos, vencimentos, vantagens e regalias do pessoal, em serviço ativo ou na inatividade, das Polícias Militares constarão de legislação especial de cada Unidade da Federação, sendo permitidas condições superiores às que, por lei ou regulamento, forem atribuídas ao pessoal das Forças Armadas, sem exceções.
- d) O foro penal comum é competente para processar e julgar o pessoal das Polícias Militares nos crimes definidos em lei como militares.
- e) É expressamente proibido a elementos das Polícias Militares, mesmo não fardado, presença em manifestações de caráter político-partidário.

**24. (Fadesp/PM/PA/Aspirante/2016)** Conforme previsto pelo Decreto-lei 667/69, o cargo de inspetor-geral das polícias militares será exercido por um

- a) marechal da ativa.
- b) general de divisão da ativa.
- c) general de brigada.
- d) general do Exército.

**25. (IOBV/PM/SC/Aspirante/2015)** Segundo o Decreto Lei Federal n. 667, de 02 de julho de 1969 – que reorganiza as polícias

militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, assinale a alternativa incorreta:

- a) A hierarquia nas Polícias Militares segue a seguinte ordem: Quanto aos Oficiais de Polícia: Coronel, Tenente-Coronel, Capitão, Major, 1º Tenente, 2º Tenente. Quanto às praças Especiais de Polícia: Aspirante-a-Oficial, Alunos da Escola de Formação de Oficiais da Polícia. Quanto às Praças de Polícia: Graduados: Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, Cabo, Soldado.
- b) As Polícias Militares, integradas nas atividades de segurança pública dos Estados e Territórios e do Distrito Federal, para fins de emprego nas ações de manutenção da Ordem Pública, ficam sujeitas à vinculação, orientação, planejamento e controle operacional do órgão responsável pela Segurança Pública, sem prejuízo da subordinação administrativa ao respectivo Governador.
- c) O provimento do cargo de Comandante será feito por ato dos Governadores de Estado e de Territórios e do Distrito Federal, após ser o nome indicado aprovado pelo Ministro de Estado do Exército, observada a formação profissional do oficial para o exercício de Comando. O Comando das Polícias Militares poderá, também, ser exercido por General-de-Brigada da Ativa do Exército ou por oficial superior combatente da ativa, preferentemente do posto de Tenente-Coronel ou Coronel, proposto ao Ministro do Exército pelos Governadores de Estado e de Territórios e do Distrito Federal. O oficial do Exército será nomeado para o cargo de Comandante da Polícia Militar, por ato do Governador da Unidade Federativa, após ser designado por Decreto do Poder Executivo, ficando à disposição do referido Governo.
- d) O cargo de Comandante de Polícia Militar é considerado cargo de natureza militar, quando exercido por oficial do Exército, equivalendo, para Coronéis e Tenentes-coronéis, como Comando de Corpo de Tropa do Exército. O Comandante da Polícia Militar, quando oficial do Exército, poderá desempenhar outras funções no âmbito estadual, cumulativamente com suas funções de comandante, por prazo inferior a 30 (trinta) dias.

## 2. ATOS ADMINISTRATIVOS

### 2.1. Atributos/Elementos

#### QUESTÕES OBJETIVAS

**26. (Fadensp/PM/PA/Aspirante/2022)** Quanto aos elementos ou requisitos do ato administrativo, haverá vício:

- a) em razão da competência, quando o ato se exteriorizar por meio distinto daquele exigido.
- b) em razão da motivação, quando o agente delega a prática de um ato administrativo não autorizado pelo ordenamento jurídico.
- c) em face do objeto, se um ato determinado ocorrer com a prática de atividade proibida por lei.
- d) em face da forma, se o motivo justificante do ato for falso ou inexistente.

**27. (FGV/PM/AM/Aspirante/2022)** Os Policiais Militares José e João, no regular exercício de suas funções, diante da negativa do particular Joaquim de retirar seu veículo que estava irregularmente estacionado na calçada impedindo a circulação de pedestres, determinaram que o carro fosse guinchado, observando todas as formalidades legais. No caso em tela, o guincho foi um meio

direto de execução do ato administrativo, sem necessidade de prévia intervenção do Poder Judiciário, que representa o atributo do ato administrativo da

- a) exigibilidade.
- b) autoexecutoriedade.
- c) tipicidade.
- d) presunção de legitimidade.
- e) presunção de veracidade.

**28. (Fadensp/PM/PA/Aspirante/2022)** A Administração Pública tem a competência de executar as suas decisões independentemente de autorização do Poder Judiciário, podendo utilizar mecanismos próprios de coerção para atingir os resultados pretendidos. Tal atributo dos atos administrativos denomina-se:

- a) presunção de legitimidade.
- b) autoexecutoriedade.
- c) imperatividade.
- d) tipicidade.

**29. (Cespe/PM/AL/Aspirante/2021)** A imperatividade é atributo de todas as modalidades de atos administrativos.

**30. (PM/MG/Oficial/2021)** O ato administrativo é como toda manifestação unilateral de vontade da Administração, ou de quem lhe faça as vezes, que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações aos administrados, passível de reapreciação pelo Poder Judiciário. Marque a alternativa que não contém requisito de validade do ato administrativo:

- a) autoexecutoriedade.
- b) motivo.
- c) objeto.
- d) forma.

**31. (Iades/PM/PA/Aspirante/2021)** Assinale a alternativa que indica um dos atributos dos atos administrativos.

- a) competência.
- b) finalidade.
- c) imperatividade.
- d) motivo.
- e) objeto.

**32. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2019)** São atributos do ato administrativo:

- a) imperatividade, automotivação e objeto.
- b) presunção de autoexecutoriedade, legitimidade e autoimperatividade.
- c) presunção de legitimidade e de veracidade, imperatividade e autoexecutoriedade.
- d) presunção de culpabilidade, facultatividade e autoexecutoriedade.
- e) motivação, executoriedade e objeto.

**33. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2019)** Os atos administrativos possuem um conjunto de requisitos. Então, das alternativas a seguir, assinale aquela que contempla tais requisitos.

- a) finalidade, vinculação, decisão e objeto.
- b) habilitação, motivação, finalidade pública e conteúdo.
- c) forma, finalidade, vinculação e decisão motivada.
- d) competência, finalidade, forma, motivo e objeto.
- e) competência, tutela, motivo, forma e vinculação.

**34. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2017)** No que diz respeito ao instituto dos atos administrativos, é correto afirmar que:

- é possível encontrar um ato eficaz, mas sem exequibilidade.
- o atributo da autoexecutoriedade está presente em todos os atos administrativos.
- possui presunção absoluta de legitimidade.
- inadmissível prova em sentido contrário.
- os atos vinculados admitem juízo de valor e de conveniência.

**35. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2014)** A qualidade do ato administrativo pela qual este pode se impor a terceiros, independentemente de sua concordância, decorre do:

- atributo da autoexecutoriedade.
- atributo da presunção de legitimidade.
- atributo da exigibilidade.
- requisito da competência.
- atributo da imperatividade.

**36. (UPE/PM/PE/Aspirante/2014)** Analise as afirmativas abaixo:

- Pela aplicação do princípio da impessoalidade, o ato administrativo praticado por funcionário irregularmente investido no cargo ou função é válido.
- A presunção de legitimidade dos atos administrativos é “juris et de jure”.
- Pela aplicação do princípio da especialidade, a Assembleia Geral de acionistas das sociedades de economia mista não pode alterar os objetivos de sua constituição.
- Cabe à Administração Pública, no exercício do poder vinculado, antes da edição do ato, apreciar os aspectos concernentes à oportunidade, conveniência, interesse público e equidade.
- A concessão de alvará de licença é ato de polícia discricionário.

Estão corretas apenas

- I e III.
- II e IV.
- III e V.
- II e V.
- IV e V.

**37. (PM/MG/Aspirante/2014)** Os atos administrativos emanam de agentes dotados de parcela do Poder Público e, desta maneira, necessitam de estar revestidos de certas características que os distinguem dos atos privados em geral. Nas assertivas abaixo, que tratam das características dos atos administrativos, marque “V” se for verdadeira ou “F” se for falsa, e, a seguir, marque a alternativa que contém a sequência de respostas correta, na ordem de cima para baixo.

- A presunção de legitimidade não depende de lei expressa, mas deflui da própria natureza do ato administrativo, como ato emanado de agente integrante da estrutura do Estado.
  - Na presunção de legitimidade ou de veracidade uma decisão administrativa cria para o administrado obrigações e possibilita a execução imediata.
  - A presunção de legitimidade é absoluta e intocável, não é relativa.
  - Além da autoexecutoriedade, outro efeito da presunção da legitimidade é o da inversão do ônus da prova, cabendo a quem alegar não ser o ato legítimo a comprovação da ilegalidade.
- F, F, V, F.
  - V, F, V, F.
  - V, V, F, V.
  - F, V, F, V.

**38. (PM/MG/Aspirante/2014)** José dos Santos Carvalho Filho (2012, p.104-122) observa que os “elementos” ou, como queiram outros autores, os “requisitos de validade”, constituem os pressupostos necessários para a validade dos atos administrativos”. Estes atos administrativos emanam de agentes dotados de parcela do Poder Público e possuem características “...que os tornam distintos dos atos privados em geral.” Marque, a seguir, a alternativa correta que cita um elemento do ato administrativo e, em seguida, separado por um traço, um conceito ou uma assertiva que tenha correspondência direta àquele elemento do ato administrativo citado na mesma frase.

- objeto – pode consistir na aquisição, no resguardo, na transferência, na modificação, na extinção ou na declaração de direitos, conforme o fim a que a vontade se preordenar.
- autoexecutoriedade – não depende de autoridade de qualquer outro poder, desde que a lei autorize o administrador a praticar o ato de forma imediata.
- finalidade – é situação de fato ou de direito que gera a vontade do agente quando pratica o ato administrativo.
- forma – é o círculo definido por lei dentro do qual podem os agentes exercer legitimamente sua atividade.

**39. (UEG/PM/GO/Aspirante/2013)** No tema dos atributos do ato administrativo:

- a autoexecutoriedade autoriza a execução do ato sem intervenção do Poder Judiciário.
- a presunção de veracidade aponta que o ato é sempre considerado legal.
- a presunção de legitimidade diz respeito à competência da autoridade.
- a imperatividade é inerente a todos os atos administrativos.

**40. (Cespe/PM/AL/Aspirante/2012)** Um oficial da PMAL, no exercício de suas funções, percebeu que um cidadão que se encontrava sozinho à noite em um ponto de ônibus condizia com a descrição de uma pessoa que havia praticado um furto em região próxima, há cerca de uma hora. Em seguida, o oficial abordou o mencionado cidadão e determinou que ele se identificasse. Nessa situação, a determinação do oficial

- foi inconstitucional, tendo em vista que a abordagem policial, sem mandado judicial, no período noturno, é vedada pela CF.
- não consistiu em ato administrativo, uma vez que o referido ato não pode ser anulado por ordem judicial.
- caracterizou um ato administrativo vinculado, porque o cidadão em apreço tinha o dever de obedecer à determinação que lhe foi feita.
- consistiu em ato administrativo dotado de imperatividade, visto que esse ato impôs um dever ao cidadão.
- consistiu em ato administrativo dotado de presunção de legitimidade, porque o controle judicial da legalidade do referido ato é vedado pela CF.

## 2.2. Controle

### SÚMULAS

**STF Súm. Vinculante 3.** Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.

**STF Súm. 346.** A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

**STF Súm. 473.** A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los,

por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

### REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

**STF Rep. Geral 899.** É prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas. *RE 636886, 20.4.2020.*

### JURISPRUDÊNCIA EM TESES

**STJ JurisTese 82-2.** O prazo prescricional para as ações administrativas punitivas desenvolvidas por Estados e Municípios, quando não existir legislação local específica, é quinquenal, conforme previsto no art. 1º do Decreto n. 20.910/32, sendo inaplicáveis as disposições contidas na Lei n. 9.873/99, cuja incidência limita-se à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

### QUESTÕES OBJETIVAS

**41. (UFMT/PM/MT/Aspirante/2022)** Leia o seguinte excerto de acórdão do Tribunal de Justiça do Paraná: “Sustentou o apelante que era policial militar do Estado do Paraná, e que se aposentou em 30/08/2007 por tempo de contribuição. Afirmou que sofreu processo administrativo disciplinar que ensejou a sua exclusão da corporação com o consequente cancelamento dos seus proventos, mesmo tendo contribuído por mais de 25 (vinte e cinco) anos para a previdência do Estado do Paraná. (...) Disse que a sentença hostilizada afronta ao princípio constitucional da legalidade e ao direito adquirido e requereu o provimento do recurso (mov. 93.1) (...). Com efeito, a controvérsia estabelecida foi objeto de inúmeros julgados desta Corte de Justiça, que já firmou o entendimento pacífico no sentido de reconhecer a legalidade do ato administrativo que cancela os proventos de aposentadoria de policial militar da reserva remunerada quando excluído da corporação em face da prática de ato compatível com a sua função, desde que submetido a regular processo administrativo, o que se deu no caso em exame (...). Por isso, mediante certidão de tempo de contribuição, não havendo que se falar em perda do período contributivo. Fica, portanto, mantida a sentença apelada que bem decidiu a questão controvertida, julgando improcedente o pedido e condenando o autor ao pagamento das verbas de sucumbência, observando-se, contudo, que se trata de beneficiário de justiça gratuita (...)” O julgamento narra hipótese de ato administrativo que desfaz ato anterior, em razão do descumprimento de exigências legais por parte do beneficiário. Trata-se de hipótese de

- revogação.
- caducidade.
- cassação.
- contraposição.
- derrubada.

**42. (PM/MG/Aspirante/2020)** Com relação ao Ato Administrativo, analise as assertivas abaixo e marque a alternativa incorreta.

- Provém do Estado, ou de quem esteja investido em prerrogativas estatais.
- Não se sujeita a exame de legitimidade por órgão jurisdicional.
- É exercido no uso de prerrogativas públicas, portanto, de autoridade, sob regência do Direito Público.
- Consiste em providências jurídicas complementares da lei ou excepcionalmente da própria Constituição, sendo aí estritamente vinculadas, a título de lhes dar cumprimento.

**43. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2019)** O surgimento de uma nova norma jurídica que venha a contrariar a antiga, estar-se-á de frente com qual modalidade de extinção dos atos administrativos?

- cassação.
- caducidade.
- revogação.
- anulação.
- contraposição.

**44. (UPE/PM/PE/Aspirante/2018)** Acerca da extinção dos atos administrativos, analise as assertivas a seguir:

- A anulação deve ocorrer quando há vício no ato, relativo à legalidade ou legitimidade.
- Os efeitos da anulação retroagem ao momento da prática do ato, resguardando-se os efeitos já produzidos em relação aos terceiros de boa-fé.
- A revogação dos atos administrativos decorre do controle de mérito e incide sobre atos válidos.
- Os atos discricionários podem ser insuscetíveis de revogação, tendo-se como exemplo os atos consumados, que já exauriram seus efeitos.

Estão corretas

- I e II, apenas.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas.
- II, III e IV, apenas.
- I, II, III e IV.

**45. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2017)** Acerca do regime jurídico do ato administrativo, é correto afirmar que o(a):

- motivo da revogação é a ilegalidade.
- delegação é sempre parcial.
- anulação submete-se obrigatoriamente à decisão do judiciário.
- revogação gera efeitos “ex tunc”.
- ilegalidade do objeto é vício que admite ratificação.

**46. (Fadensp/PM/PA/Aspirante/2016)** Em relação aos atos administrativos, é correto afirmar que

- a revogação consiste na supressão de ato legítimo e eficaz realizado pela administração, por considerá-lo inconveniente ao interesse público.
- a anulação de um ato administrativo, em regra, implica o dever da administração de indenizar o administrado pelos prejuízos decorrentes da invalidação do ato.
- são considerados atos de gestão os praticados pela administração pública no exercício do seu poder supremo sobre os particulares.
- a presunção de legitimidade é um elemento do ato administrativo vinculado.

**47. (Fadensp/PM/PA/Aspirante/2016)** É correto afirmar que

- um ato administrativo que viole a lei deve ser revogado pela própria administração, independentemente de provocação.
- a anulação do ato administrativo importa em análise dos critérios de conveniência e oportunidade.
- um ato nulo pode, eventualmente, deixar de ser anulado em atenção ao princípio da segurança jurídica.
- a administração tem o prazo prescricional de 5 anos para anular os seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade.

**48. (Funcab/PM/AC/Aspirante/2015)** Pode ser anulado, mas não revogado, porque não possui juízo de mérito administrativo. A afirmação refere-se ao(à):

- licença para servidor tratar de interesses particulares.
- autorização de uso.
- decreto expropriatório.
- outorga de permissão.
- aposentadoria compulsória.

**49. (PM/MG/Aspirante/2015)** O ato administrativo eivado de vício de legalidade pode ser invalidado pelo Judiciário ou pela própria Administração. Duas das formas de extinção do ato em decorrência da vontade manifestada em ato superveniente são a invalidação e a revogação. Já a convalidação (também denominada por alguns autores como aperfeiçoamento ou sanatória) é o processo de que se vale a Administração para aproveitar atos administrativos com vícios superáveis. A respeito da extinção dos atos administrativos, assinale a alternativa correta:

- O instrumento jurídico através do qual a Administração Pública promove a retirada de um ato administrativo por razões de conveniência e oportunidade é a anulação.
- Na convalidação, a Administração poderá aproveitar atos administrativos com vícios superáveis, de forma a confirmá-los em parte, desde que não seja possível confirmá-los no todo.
- A ratificação é uma forma de convalidação aplicada, geralmente, quando há competência exclusiva em razão da matéria.
- Como a revogação atinge um ato que foi editado em conformidade com a lei, ela não retroage; os seus efeitos se produzem a partir da própria revogação; são feitos “ex nunc”.

**50. (Cespe/PM/CE/Aspirante/2014)** Se, após a administração conceder permissão para uso de determinado bem público, sobrevier norma legal proibindo o uso privativo desse bem por particulares, o ato de permissão deverá ser extinto por caducidade.

**51. (Cespe/PM/AL/Aspirante/2012)** Um agente de trânsito, em obediência ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), autuou um motorista por ter este estacionado o veículo a uma distância de 50 cm da guia da calçada. Entretanto, após realizar a medição exata da distância, o agente percebeu que o veículo estava parado a apenas 45 cm do meio-fio, situação que, de acordo com o CTB, não constitui motivo para autuação. Nessa situação hipotética, o agente:

- não poderá anular o ato de autuação, em virtude do princípio da autoexecutoriedade, que somente permite a invalidação do ato mediante recurso movido pelo interessado.
- deverá anular a autuação em virtude de ter percebido a ilegalidade do ato.
- não poderá invalidar a autuação, em virtude da presunção de legitimidade dos atos administrativos.
- poderá revogar o ato de autuação, uma vez que se trata de ato discricionário praticado sem a devida caracterização de conveniência e oportunidade.
- não poderá anular o ato de autuação, mas poderá fazer um recurso de ofício ao seu superior imediato, solicitando a revogação da autuação.

### 2.3. Espécies

#### QUESTÕES OBJETIVAS

**52. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2021)** Segundo Rafael Carvalho Rezende Oliveira, no seu Curso de Direito Administrativo, editora Método, na página 257: “A exteriorização da vontade administrativa pode ocorrer de diversas formas, notadamente por meio de manifestações unilaterais, bilaterais ou plurilaterais. O

ato administrativo é a manifestação unilateral de vontade da Administração Pública e de seus delegatários, no exercício da função delegada, que, sob o regime de direito público, pretende produzir efeitos jurídicos com objetivo de implementar o interesse público.” Marque a única alternativa correta sobre o ato administrativo.

- Os atos administrativos são eventos materiais que podem repercutir no mundo jurídico. Em determinadas hipóteses representam simples acontecimentos materiais, sem produção imediata de efeitos jurídicos.
- Os fatos jurídicos representam a vontade da Administração preordenada ao atendimento da finalidade pública, como o ato punitivo editado no processo administrativo disciplinar.
- A delegação é o chamamento, pela autoridade superior, das atribuições inicialmente outorgadas pela lei ao agente subordinado.
- A avocação é a transferência precária, total ou parcial, do exercício de determinadas atribuições administrativas, inicialmente conferidas ao delegante, para outro agente público.
- A distinção entre os atos discricionários e os atos vinculados é realizada a partir do critério da liberdade do agente público. Enquanto nos atos vinculados não há margem de liberdade por parte do agente público, uma vez que os elementos do ato estão integralmente previstos na legislação, nos atos discricionários há margem de liberdade para o agente público analisar a conveniência e a oportunidade na edição do respectivo ato administrativo.

**53. (FGV/PM/PB/Aspirante/2021)** O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado Beta, no regular exercício de suas funções, praticou ato administrativo de remoção do PM Moacir do BPM – Batalhão de Polícia Militar X para o BPM Y. O ato foi publicado no boletim interno da corporação no dia 5 de agosto de 2021, com efeitos a partir de 1º de setembro do mesmo ano. Ocorre que, em razão de grave conflito entre traficantes de drogas e milicianos em comunidade situada na área do BPM X, o Comandante-Geral, por motivo de oportunidade e conveniência, resolveu extinguir o ato administrativo de remoção do PM Moacir, de maneira que ele continuasse lotado no BPM X, em razão de novas operações policiais que estão sendo planejadas para os próximos meses, que demandarão o maior número possível de policiais. A mencionada extinção do ato administrativo de remoção do PM Moacir é chamada pela doutrina de Direito Administrativo de:

- anulação, que é um ato vinculado.
- invalidação, que é um ato de império.
- revogação, que é um ato discricionário.
- cassação, que é um ato vinculado.
- caducidade, que é um ato discricionário.

**54. (FGV/PM/RJ/Aspirante/2021)** O Secretário de Polícia Militar do Estado Alfa solicitou ao Policial Militar João, que exerce a função de assessor jurídico de seu gabinete, um parecer sobre determinado ato de competência do chefe institucional da PM. Tomando por base a classificação do ato administrativo que considera os seus efeitos no mundo jurídico, a doutrina de Direito Administrativo ensina que o parecer emitido pelo assessor jurídico para o Secretário é um ato

- ordinatório, que, caso aprovado, terá o condão de produzir efeitos no âmbito da administração pública.
- enunciativo, que estabelece opinião e conclusão de órgão consultivo do poder público.
- normativo, que sugere a prática de ato para a chefia institucional com caráter de superioridade hierárquica.
- negocial, que, caso aprovado, ensejará a prática de concessão de direitos ou imposição de obrigações a terceiros.

- e) ordinário, que tem fundamentação vinculada na lei e, via de regra, é de observância obrigatória pela chefia institucional.

**55. (PM/MG/Aspirante/2019)** As espécies dos atos administrativos podem ser divididas em duas categorias: quanto ao conteúdo e quanto à forma de que se revestem. Em relação ao conteúdo, marque a opção incorreta:

- a) Aprovação é o ato unilateral pelo qual a autoridade competente atesta a legitimidade formal de outro ato jurídico. Não significa concordância com o seu conteúdo, razão pela qual é incluído entre os atos de conhecimento, que são meros atos administrativos.
- b) Licença é o ato administrativo unilateral e vinculado pelo qual a Administração faculta àquele que preencha os requisitos legais o exercício de uma atividade.
- c) Admissão é o ato unilateral e vinculado pelo qual a administração reconhece ao particular, que preencha os requisitos legais, o direito à prestação de um serviço público.
- d) Homologação é o ato unilateral e vinculado pelo qual a administração pública reconhece a legalidade de um ato jurídico. Ela se realiza sempre a posteriori e examina apenas o aspecto de legalidade, no que se distingue da aprovação.

**56. (AOC/PM/SC/Aspirante/2018)** Pode-se conceituar ato administrativo como a declaração do Estado ou de quem o representante, a qual produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob regime de direito público e sujeita a controle pelo Poder Judiciário. Nesse contexto, assinale a alternativa incorreta considerando os diversos critérios para classificar os atos administrativos.

- a) Os atos de império são aqueles que a Administração impõe coercitivamente aos administrados, com todas as prerrogativas e privilégios de autoridade, criando para eles obrigações ou restrições, de forma unilateral e independentemente de sua anuência.
- b) Considera-se como ato perfeito aquele que já produziu todos os efeitos que estava apto a produzir.
- c) Os atos de gestão são aqueles praticados pela administração na qualidade de gestora de seus bens e serviços, sem exercício de supremacia sobre os particulares.
- d) Quanto aos destinatários, os atos administrativos podem ser classificados em gerais e individuais, sendo que a nomeação de aprovados em um concurso público pode ser relacionada como exemplo de atos individuais.
- e) Atos simples são os que decorrem da declaração de vontade de um único órgão, seja ele singular ou colegiado.

**57. (UPE/PM/PE/Aspirante/2018)** No que se refere aos atos administrativos e as suas diversas classificações, analise as assertivas a seguir:

- I. Seja qual for a natureza do ato administrativo – vinculado ou discricionário – o seu elemento competência é vinculado.
- II. A finalidade do ato administrativo decorre do Princípio da Impessoalidade.
- III. Em regra, o vício de forma é passível de convalidação, não sendo possível quando a lei estabelece determinada forma como essencial à validade do ato.
- IV. Nos atos discricionários, o binômio motivo-objeto determina o denominado mérito administrativo.

Estão corretas

- a) I e II, apenas.
- b) I e III, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

**58. (PM/MG/Aspirante/2018)** Assinale a alternativa incorreta:

- a) A licença é o ato administrativo unilateral e vinculado pela qual a Administração faculta àquele que preencha os requisitos legais, o exercício de uma atividade. Como exemplo pode ser citado a concessão de porte de arma de fogo de calibre permitido.
- b) São aplicáveis na licitação, dentre outros, os princípios da adjudicação compulsória, da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da impessoalidade.
- c) São modalidades de licitação previstas na legislação nacional: convite, concurso, pregão e leilão.
- d) Enquanto pela tutela a Administração exerce controle sobre outra pessoa jurídica por ela mesma instituída, pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos.

**59. (PM/MG/Aspirante/2018)** A respeito dos atos administrativos, marque a alternativa incorreta:

- a) O ato administrativo é perfeito quando esgotadas as fases necessárias à sua produção. Perfeição, pois, é a situação do ato cujo processo de formação está concluído.
- b) O ato administrativo é válido quando foi expedido em absoluta conformidade com as exigências do sistema normativo, ou seja, é a adequação do ato às exigências normativas.
- c) A necessidade de a Administração Pública contratar com o particular decorre dos chamados atos de império.
- d) Uma vez enunciados pelo agente os motivos em que se calçou, ainda quando a lei não haja expressamente imposto a obrigação de enunciar-los, o ato só será válido se estes realmente ocorreram e o justificavam. A afirmativa trata-se da chamada “teoria dos motivos determinantes”.

**60. (IOBV/PM/SC/Aspirante/2017)** O Direito Civil faz distinção entre ato e fato, sendo o primeiro imputável ao homem, e o segundo decorrente de acontecimentos naturais, que independem do homem ou que dele dependem apenas indiretamente. Quando o fato corresponde à descrição contida na norma legal, ele é chamado fato jurídico e produz efeitos no mundo do direito. Quando o fato descrito na norma legal produz efeitos no campo do direito administrativo, ele é um fato administrativo, como a morte de um funcionário, que produz a vacância de seu cargo. Se o fato não produz qualquer efeito jurídico no Direito Administrativo, ele é chamado fato da administração. (Di Pietro, Maria Zanella. Direito Administrativo. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2012. p. 197). Partindo-se da ideia da divisão de funções entre os três Poderes do Estado, pode-se dizer, em sentido amplo, que todo ato praticado no exercício da função administrativa é ato da Administração. Essa expressão tem sentido mais amplo que a expressão “ato administrativo”, que abrange apenas determinada categoria de atos praticados no exercício da função administrativa. Assinale a alternativa que não se amolda ao conceito de atos da administração:

- a) As manifestações volitivas da administração, no desempenho de suas funções de Poder Público, visando a produzir algum efeito jurídico.
- b) Os atos materiais da administração, que não contêm manifestação de vontade, mas que envolvem apenas execução, como a demolição de uma casa, a apreensão de mercadoria, a realização de um serviço.
- c) Os atos bilaterais, onde a administração pública firma ajuste ou contrato para a consecução de objetivos de interesse público, nas condições estabelecidas pela própria administração.
- d) Os atos políticos, que estão sujeitos a regime jurídico constitucional.
- e) Os atos normativos da administração, abrangendo decretos, portarias, resoluções, regimentos, de efeitos gerais e abstratos.

**61. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2017)** O ato administrativo que fique com sua eficácia dependente de uma condição, que vai ser atendida por outro órgão, cuja vontade se funde para formar uma só vontade autônoma, é denominado:

- complexo.
- composto.
- anômalo.
- enunciativo.
- imperfeito.

**62. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2017)** No que se refere ao ato administrativo, assinale a alternativa correta.

- A autorização é ato unilateral, precário e discricionário.
- Admissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamentos de tributos.
- Os requisitos do objeto e do motivo são sempre vinculados.
- Sendo a competência elemento vinculado, há que se falar em mérito administrativo.
- A revogação independe de o ato ser válido.

**63. (PM/MG/Aspirante/2016)** Os atos administrativos são classificados em espécie. Em relação ao conteúdo do Ato Administrativo, marque a alternativa incorreta.

- A Licença é o ato administrativo unilateral e vinculado pelo qual a Administração faculta àquele que preencha os requisitos legais o exercício de uma atividade.
- A Permissão, em sentido amplo, designa o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta ao particular a execução de serviço público ou a utilização privativa de bem público.
- A Homologação é o ato bilateral e discricionário pelo qual a Administração Pública reconhece a legalidade de um ato jurídico.
- O Parecer é o ato pelo qual os órgãos consultivos da Administração emitem opinião sobre assuntos técnicos ou jurídicos de sua competência.

**64. (PM/MG/Aspirante/2014)** O Secretário Municipal de Saúde de determinada cidade edita circular para os proprietários de restaurantes padronizando as normas sanitárias nos estabelecimentos de interesse a saúde, garantindo as boas práticas de manipulação nesses estabelecimentos e diminui os riscos que os alimentos possam oferecer tanto ao consumidor quanto ao manipulador. Em decorrência de uma visita realizada em um desses restaurantes, a vigilância sanitária constatou que o chefe da cozinha aproveitava sobras de comida do almoço dos fregueses para o jantar, entre outras condições sanitárias precárias. Diante desse quadro, determinou o fiscal da vigilância a interdição do restaurante. A respeito do ato administrativo expedido (circular) e da ação da vigilância, analise as assertivas seguintes:

- Trata-se de ato administrativo simples e normativo.
- Trata-se de ato administrativo complexo e declaratório.
- Em face do atributo da autoexecutoriedade, pode a vigilância sanitária interditar o estabelecimento independentemente de ordem judicial.
- Está diretamente relacionada à imperatividade a prerrogativa da administração de interditar o estabelecimento sem prévia manifestação do Poder Judiciário.

Marque a alternativa correta:

- Apenas a assertiva IV está correta.
- Apenas as assertivas I e III estão corretas.
- Apenas as assertivas I e IV estão corretas.
- Apenas as assertivas II e IV estão corretas.

**65. (Cespe/PM/CE/Aspirante/2014)** A licença é ato administrativo unilateral e discricionário pelo qual a administração pública faculta ao particular o desempenho de atividade material ou a prática de ato que, sem esse consentimento, seria legalmente proibido.

**66. (Vunesp/PM/SP/Aspirante/2012)** Segundo Cavallini, 2002, o “ato normativo de caráter estável, determinado pela administração superior, que regula e amplia o estatuto, para caracterizar a organização em seus aspectos fundamentais”, pelo qual todo hospital é orientado, é denominado

- ata de fundação.
- eleição da diretoria.
- layout.
- política assistencial da instituição.
- regulamento.

### 3. BENS PÚBLICOS

#### SÚMULAS

**STF Súm. 340.** Desde a vigência do Código Civil, os bens dominicais, como os demais bens públicos, não podem ser adquiridos por usucapião.

**STF Súm. 477.** As concessões de terras devolutas situadas na faixa de fronteira, feitas pelos Estados, autorizam, apenas, o uso, permanecendo o domínio com a União, ainda que se mantenha inerte ou tolerante, em relação aos possuidores.

**STF Súm. 479.** As margens dos rios navegáveis são domínio público, insuscetíveis de expropriação e, por isso mesmo, excluídas de indenização.

**STF Súm. 480.** Pertencem ao domínio e administração da União, nos termos dos artigos 4º, IV, e 186, da Constituição Federal de 1967, as terras ocupadas por silvícolas.

**STF Súm. 650.** Os incisos I e XI do art. 20 da Constituição Federal não alcançam terras de aldeamentos extintos, ainda que ocupadas por indígenas em passado remoto.

**STJ Súm. 103.** Incluem-se entre os imóveis funcionais que podem ser vendidos os administrados pelas Forças Armadas e ocupados pelos servidores civis.

**STJ Súm. 238.** A avaliação da indenização devida ao proprietário do solo, em razão de alvará de pesquisa mineral, é processada no juízo estadual da situação do imóvel.

**STJ Súm. 619.** A ocupação indevida de bem público configura mera detenção, de natureza precária, insuscetível de retenção ou indenização por acessões e benfeitorias.

**STJ Súm. 637.** O ente público detém legitimidade e interesse para intervir, incidentalmente, na ação possessória entre particulares, podendo deduzir qualquer matéria defensiva, inclusive, se for o caso, o domínio.

#### JURISPRUDÊNCIA EM TESES

**STJ JurisTese 124-1.** Os bens integrantes do acervo patrimonial de sociedades de economia mista sujeitos a uma destinação pública equiparam-se a bens públicos, sendo, portanto, insuscetíveis de serem adquiridos por meio de usucapião.

**STJ JurisTese 124-2.** Os imóveis administrados pela Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap são públicos e, portanto, insuscetíveis de aquisição por meio de usucapião.

**STJ JurisTese 124-3.** O imóvel vinculado ao Sistema Financeiro de Habitação – SFH, porque afetado à prestação de serviço público, deve ser tratado como bem público, não podendo, pois, ser objeto de usucapião.

**STJ JurisTese 124-4.** É possível reconhecer a usucapião do domínio útil de bem público sobre o qual tinha sido, anteriormente, instituída enfiteuse, pois, nessa circunstância, existe apenas a substituição do enfiteuta pelo usucapiente, não havendo qualquer prejuízo ao Estado.

**STJ JurisTese 124-7.** Terras em faixas de fronteira e aquelas sem registro imobiliário não são, por si só, terras devolutas, cabendo ao ente federativo comprovar a titularidade desses terrenos.

**STJ JurisTese 124-8.** O descumprimento de encargo estabelecido em lei que determinara a doação de bem público enseja, por si só, a sua desconstituição.

**STJ JurisTese 124-10.** Construção ou atividade irregular em bem de uso comum do povo revela dano presumido à coletividade, dispensada prova de prejuízo em concreto.

#### INFORMATIVOS

**STJ Usucapião. Bem público. Imóvel Abandonado. Sistema Financeiro da Habitação – SFH. Prescrição aquisitiva. Impossibilidade.** Não é possível usucapião de imóvel vinculado ao SFH, ainda que em situação de abandono. *REsp 1.874.632, 3ª T, 29.11.2021. Inf 720.*

#### QUESTÕES OBJETIVAS

**67. (FGV/PM/RJ/Aspirante/2021)** De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, levando em consideração a classificação do bem público quanto à sua destinação, as instalações físicas do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro constituem um bem

- de uso comum do povo, pois servem à população de forma geral.
- de uso especial, pois são utilizadas para prestação de serviço público.
- dominical, pois estão vinculadas a uma destinação pública específica.
- desafetado, pois estão destinadas à prestação de um serviço público específico.
- de uso geral, pois se destinam à toda coletividade em matéria de segurança pública.

**68. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2017)** Sobre a organização da Administração Pública, é correto afirmar que:

- a sociedade de economia mista tem foro na Justiça Estadual comum quando a União intervém como assistente ou oponente.
- se o Estado detiver a maioria do capital votante, fica claro que se está diante de uma empresa privada com participação estatal.
- na descentralização, há hierarquia entre o ente que descentralizou e o ente descentralizado.
- os bens da empresa de Correios e Telégrafos são impenhoráveis independentemente de estarem ou não ligados à prestação de serviços públicos.
- na sociedade de economia mista, é obrigatória a presença de capital privado, extremamente majoritário.

**69. (Cespe/PM/AL/Aspirante/2012)** Um prédio pertencente ao patrimônio do estado de Alagoas, no qual esteja instalada uma delegacia da Polícia Civil desse estado, é um:

- bem público disponível, já que está à disposição da Polícia Civil.
- bem prescritível porque somente a lei poderá desafetá-lo da referida atividade.
- bem público de uso comum do povo, visto que nele se presta serviço público voltado a toda a população.
- bem público de uso especial, visto que as atividades nele desenvolvidas são voltadas à prestação de um serviço público específico.
- bem dominical, pois pertence ao patrimônio do Estado.

## 4. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### 4.1. Disposições Gerais

#### QUESTÕES OBJETIVAS

**70. (UFMT/PM/MT/Aspirante/2022)** Em consonância com o § 1º do art. 71 da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional o ato de sustação de contrato, cabendo ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis. No mesmo sentido, em consonância com o princípio da simetria, compete à Assembleia Legislativa determinar a sustação de contratos firmados pelo Poder Executivo Estadual, caso identificadas irregularidades. Sobre tal forma de controle dos atos praticados pela Administração Pública, analise as afirmativas.

- O exercício do controle legislativo ou controle parlamentar pode ocorrer diretamente, por ato da própria Casa Legislativa, ou indiretamente, com o auxílio dos Tribunais de Contas, alcançando não apenas os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo, mas também o Poder Judiciário, quando este estiver executando, de forma atípica, função administrativa.
- O controle legislativo abrange aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, alcançando, inclusive, aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das contratações administrativas.
- O controle legislativo pode ser prévio, quando, por exemplo, o Tribunal de Contas exerce a fiscalização sobre o processo licitatório, ou concomitante, em caso de sustação do contrato pela Casa Legislativa, porém o controle posterior, após o término do contrato, é exercido, de forma exclusiva, pelo Poder Judiciário.
- O controle legislativo, além do caráter político, pode ser exercido sob aspecto financeiro ou orçamentário, com o intuito de fiscalizar qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos.

Estão corretas as afirmativas

- I, II, III e IV.
- I, II e IV, apenas.
- I e IV, apenas.
- II, III e IV, apenas.
- II e III, apenas.

**71. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2021)** Segundo Rafael Carvalho Rezende Oliveira, no seu curso de Direito Administrativo, editora Método, página 773: “No âmbito do Estado Democrático de Direito, a Administração Pública encontra-se limitada pelo ordenamento jurídico, devendo exercer suas funções com intuito de promover e defender os direitos fundamentais.” Nos termos da doutrina e da legislação, marque a única alternativa correta.

- Controle administrativo é a prerrogativa reconhecida à Administração Pública para fiscalizar e corrigir, a partir dos critérios de legalidade ou de mérito, a sua própria atuação.
- O controle legislativo é exercido pelo Poder Executivo por meio da Receita Federal, e o referido controle será exercido pelo Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, somente nos limites fixados por lei ordinária.
- O controle jurisdicional envolve a apreciação pelo Poder Judiciário da juridicidade e do mérito dos atos oriundos somente dos Poderes Executivo e Legislativo.
- O controle administrativo externo, exercido por determinada entidade administrativa sobre seus próprios órgãos, é denominado autotutela; cabe também ao Poder Executivo realizar o controle social.

- e) O controle da ação administrativa pode ser classificado a partir de cinco critérios: autocontrole, controle externo, controle social, controle preventivo e controle repressivo; o controle repressivo é exercido antes da publicação do ato administrativo e o preventivo, sobre o ato administrativo existente.

**72. (PM/MG/Aspirante/2020)** Com relação ao Controle da Administração Pública, analise as assertivas abaixo:

- I. A Administração pode revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou anulá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
- II. Constitui tipos de Controle Legislativo, o Controle Político e o Controle Financeiro.
- III. O Poder Judiciário pode examinar os atos da Administração Pública, de qualquer natureza, sejam gerais ou individuais, unilaterais ou bilaterais, vinculados ou discricionários, só sob o aspecto da legalidade e nunca sob o aspecto da moralidade.
- IV. O controle político abrange aspectos ora de legalidade, ora de mérito, já que aprecia as decisões administrativas sob o aspecto inclusive da discricionariedade, ou seja, da oportunidade e conveniência diante do interesse público.

Estão corretas as assertivas:

- a) I, e III, apenas.
- b) I, II e III, apenas.
- c) II, III e IV, apenas.
- d) II, e IV, apenas.

**73. (Iades/PM/DF/Aspirante/2017)** Considerando o controle judicial dos atos administrativos, assinale a alternativa correta.

- a) O estagiário que atua no serviço público está sujeito a responsabilização por ato de improbidade administrativa, salvo se atua a título gratuito e de forma temporária.
- b) O terceiro poderá ser responsabilizado pelas sanções cominadas na Lei de Improbidade Administrativa, ainda que não identificado algum agente público como autor do ato ímprobo. Por isso, é viável a propositura de ação de improbidade administrativa exclusivamente contra particular.
- c) Comete ato de improbidade administrativa o médico que cobra honorários por procedimento realizado em hospital privado que também seja conveniado à rede pública de saúde, mesmo que o atendimento não seja custeado pelo próprio sistema público de saúde.
- d) A tortura de preso custodiado em delegacia praticada por policial constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública.
- e) O conceito legal de improbidade administrativa é elástico e comporta interpretação abrangente. Por isso, ensejam o reconhecimento de ato de improbidade administrativa eventuais abusos perpetrados por agentes públicos durante abordagem policial, caso os ofendidos pela conduta sejam particulares que não estavam no exercício de função pública.

**74. (IOBV/PM/SC/Aspirante/2017)** O controle judicial constitui, juntamente com o princípio da legalidade, um dos fundamentos em que repousa o Estado de Direito. De nada adiantaria sujeitar-se a Administração Pública à lei se seus atos não pudessem ser controlados por um órgão dotado de garantias de imparcialidade que permitam apreciar e invalidar os atos ilícitos por ela praticados. Acerca desse tema, aponte qual das alternativas a seguir encontra-se incorreta:

- a) O direito brasileiro adotou o sistema da jurisdição una, pelo qual o Poder Judiciário tem o monopólio da função jurisdicional, ou seja, do poder de apreciar, com força de coisa

judgada, a lesão ou ameaça de lesão a direitos individuais e coletivos.

- b) O direito brasileiro afastou o sistema da dualidade de jurisdição em que, paralelamente ao Poder Judiciário, existem os órgãos do Contencioso Administrativo que exercem, como aquele, função jurisdicional sobre lides de que a administração pública seja parte interessada.
- c) O Poder Judiciário pode examinar os atos da administração pública, de qualquer natureza, sejam gerais ou individuais, unilaterais ou bilaterais, vinculados ou discricionários, mas sempre sob os aspectos da legalidade e da moralidade.
- d) O controle dos atos da administração pública é feito pelo Poder Judiciário com o auxílio dos Tribunais de Contas.
- e) Não há invasão do mérito quando o Poder Judiciário aprecia os motivos, ou seja, os fatos que precedem a elaboração do ato.

**75. (PM/MG/Aspirante/2015)** Acerca do controle e responsabilização da administração pública, marque a alternativa correta:

- a) é possível tanto o controle administrativo quanto o controle judicial, o controle legislativo e a responsabilidade civil do estado.
- b) é permitido somente o controle administrativo.
- c) é permitido somente o controle judicial.
- d) é permitido somente o controle legislativo.

**76. (Cespe/PM/CE/Aspirante/2014)** O controle administrativo sobre os órgãos da administração direta é um controle interno, que permite à administração pública anular os próprios atos, quando ilegais, ou revogá-los, quando inoportunos ou inconvenientes.

**77. (Cespe/PM/CE/Aspirante/2014)** Considera-se controle por vinculação o poder de fiscalização e correção que os órgãos da administração centralizada exercem sobre as pessoas jurídicas que integram a administração indireta.

## 4.2. Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11)

### QUESTÕES OBJETIVAS

**78. (FGV/PM/RJ/Aspirante/2021)** João, maior e capaz, mas que ainda não promoveu o seu cadastro eleitoral, formulou pedido de acesso a informação direcionado ao Ministério Público do Estado Alfa, requerendo que lhe fossem fornecidos dados concernentes ao valor despendido com a contratação de empresas terceirizadas. À luz da sistemática vigente, é correto afirmar que o pedido de João deve ser

- a) deferido, considerando o destinatário do pedido e a natureza das informações solicitadas.
- b) indeferido, pois o acesso à informação somente é assegurado em relação aos órgãos do Poder Executivo.
- c) indeferido, desde que João apresente os motivos determinantes da solicitação de acesso à informação.
- d) indeferido, já que as informações almejadas por João dizem respeito à governança administrativa, não à sua pessoa.
- e) indeferido, já que João não ostenta a condição de cidadão, o que impede a formulação de requerimento dessa natureza.

**79. (PM/MG/Aspirante/2018)** Marque a alternativa correta:

- a) Nos termos da Lei n. 10.826/03, Estatuto do Desarmamento, constitui o crime de porte irregular de arma de fogo de uso permitido, a conduta de possuir, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso

# DIREITO PENAL MILITAR



VOLUME DE QUESTÕES



MÉDIO-ALTO

## 1. DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR (ARTS. 1º A 28)

**ATENÇÃO: ESTE TEMA É MUITO EXIGIDO NOS CONCURSOS!**

### QUESTÕES OBJETIVAS

**1. (Fadesp/PM/PA/Aspirante/2022)** Com base nas previsões do Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969 e alterações) sobre os crimes militares em tempo de paz, é correto afirmar que são considerados crimes militares

- os crimes previstos no Código Penal Militar e os previstos na legislação penal, quando praticados por militar em situação de atividade ou assemelhado, contra militar na mesma situação ou assemelhado.
- os crimes praticados por militar da reserva contra o patrimônio privado.
- as condutas previstas no respectivo Código e na legislação penal, quando praticados por militares reformados, em qualquer lugar, contra civil.
- as ações tipificadas no Código Penal Militar e as previstas na legislação penal, independente de quem seja o autor responsável.

**2. (FGV/PM/AM/Aspirante/2022)** Considerando o Código Penal Militar e sua aplicação, é correto afirmar que

- não se admite a ação penal militar privada subsidiária da pública.
- a autoridade militar pode, de ofício, determinar a avaliação de bens sequestrados bem como sua venda em leilão, desde que haja o trânsito em julgado da sentença condenatória.
- tendo em vista a especialidade da legislação castrense, o STF entende que o interrogatório pode ser o primeiro ato da instrução criminal.
- a menagem é uma medida cautelar autônoma que pode ser concedida, de ofício, pelo juiz.
- o “habeas corpus” é o instrumento para questionar a legalidade e conveniência da prisão administrativa disciplinar.

**3. (Fadesp/PM/PA/Aspirante/2022)** Sobre a aplicação da lei penal militar é correto afirmar o seguinte:

- para que ocorra a correta aplicação da lei penal militar no espaço, deve-se considerar critérios apenas de territorialidade.
- a alteração de uma lei penal militar que passe a abolir uma conduta anteriormente considerada como crime, não deve atingir casos de condenações já transitadas em julgado.
- é vedada a combinação de leis no tempo. Para se reconhecer qual a mais favorável, a lei posterior e a anterior devem ser consideradas separadamente, cada qual no conjunto de suas normas aplicáveis ao fato.
- para os efeitos da aplicação da lei penal militar não se consideram como extensão do território nacional as aeronaves e os navios brasileiros, onde quer que se encontrem, sob comando militar ou militarmente utilizados ou ocupados por ordem legal de autoridade competente.

**4. (FGV/PM/AM/Aspirante/2022)** Sobre a aplicação da lei penal militar, assinale a assertiva correta.

- Tendo em vista o princípio da especialidade aplicável à Justiça Militar, as previsões constitucionais atinentes ao direito processual penal não são aplicáveis quando da aplicação prática do direito processual penal militar.
- o Código de Processo Penal Militar rege o processo penal militar em tempo de paz, o que não ocorre em tempo de guerra, caso em que deve ser aplicada legislação específica.
- a pena de impedimento, aplicável à maioria dos crimes propriamente militares, sujeita o condenado a permanecer no quartel, sem prejuízo da instrução militar.
- o oficial que instiga seus inferiores a cometer o delito, sem dar ordem direta ou organizar a ação criminosa, terá sua pena atenuada se o crime for consumado, pois é uma hipótese de participação de menores importância.
- a pena de inabilitação para o exercício de função pública pode ser aplicada pelo prazo de 2 a 20 anos, em virtude de crime militar praticado com abuso de poder ou violação do dever militar, mas está condicionada a estar expressamente imposta na sentença.

**5. (FGV/PM/AM/Aspirante/2022)** Sobre os crimes militares, em especial os crimes militares contra a flora, assinale a afirmativa correta.

- Conforme previsão legal expressa, os institutos despenalizadores da Lei nº 9.099/1995 aplicam-se aos crimes militares.
- A partir da edição da Lei 13.491/2017, tornou-se possível que a Justiça Militar processe e julgue militar pelos crimes previstos na Lei nº 9.605/1998 que trata de sanções penais de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- É crime de perigo abstrato o ato de soltar balões que possam provocar incêndio nas florestas e demais formas de vegetação.
- Os crimes militares contra a flora são de competência exclusiva da Justiça Militar da União, visto que se trata de bem sob responsabilidade e tutela da União.
- Compete ao Conselho de Justiça processar e julgar crimes militares cometidos por civis.

**6. (FGV/PM/AM/Aspirante/2022)** Com base no Código Penal Militar, julgue as seguintes assertivas.

- Para se reconhecer qual a mais favorável, a lei posterior e a anterior devem ser consideradas separadamente, cada qual no conjunto de suas normas aplicáveis.
- Considera-se praticado o crime tanto no momento da conduta ou omissão quanto no momento do resultado do crime.
- Não exclui a imputabilidade penal a embriaguez completa proveniente de caso fortuito ou força maior.
- Se uma lei posterior deixar de considerar um fato um crime, nenhum agente poderá ser punido, salvo se já tiver sido condenado por sentença irrecorrível.

Estão corretas as afirmativas

- II e III.
- I e III.
- I e II.
- II e IV.
- III e IV.

**7. (UFMT/PM/MT/Aspirante/2022)** O artigo 2º do Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969 e alterações) prescreve: “Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando, em virtude dela, a própria vigência de sentença condenatória irrecorrível, salvo quanto aos efeitos de natureza civil”. O referido dispositivo legal está relacionado com os seguintes princípios de aplicação da lei penal militar no tempo:

- reserva legal e retroatividade da lei penal.
- legalidade e tipicidade penal.
- irretroatividade maléfica e retroatividade benéfica.
- “in dubio pro reo” e “in dubio pro societate”.
- juiz natural e inafastabilidade da jurisdição.

**8. (Iades/PM/PA/Aspirante/2021)** De acordo com o art. 9º do Código Penal Militar, são crimes militares em tempo de paz todos os previstos na(o)

- legislação comum, quando praticados por militares da reserva contra civis, fora de área sob administração militar.
- legislação comum, quando praticados por militares reformados contra civis.
- legislação comum, quando praticados por civis contra militares da reserva ou reformados.
- legislação comum, que não atente contra as instituições militares, praticados por civil contra militar da ativa, ainda que a circunstância de militar da ativa da vítima seja ignorada pelo agente criminoso.

e) Código Penal Militar, quando definidos de modo diverso na lei penal comum, ou nela não previstos, qualquer que seja o agente, salvo disposição especial.

**9. (FGV/PM/RJ/Aspirante/2021)** Com base no disposto no Código Penal Militar, assinale a afirmativa incorreta.

- A qualidade de superior ou de inferior deixa de ser elemento constitutivo do crime quando não conhecida pelo agente.
- Se uma lei posterior deixar de considerar um fato um crime, nenhum agente poderá ser punido, ainda que tenha sido condenado por sentença irrecorrível.
- Se sobrevier lei que, de qualquer forma, favoreça o agente, aplica-se a lei nova retroativamente, ainda que o agente tenha sido condenado por sentença irrecorrível.
- Quanto às medidas de segurança, se houver divergência entre a lei vigente ao tempo da sentença e a lei vigente ao tempo da execução, prevalece a lei em vigor ao tempo da execução.
- Aplica-se a lei penal militar, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido em parte no território nacional, salvo se o agente tiver sido julgado pela justiça estrangeira.

**10. (Ibade/PM/RJ/Aspirante/2019)** De acordo com a aplicação da lei penal militar, prevista no Código Penal Militar, assinale a assertiva correta.

- Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, desde que seja o mesmo do resultado.
- Considera-se praticado o fato, no lugar em que se desenvolveu a atividade criminosa, no todo ou em parte, exceto se sob forma de participação, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado. Nos crimes omissivos, o fato considera-se praticado no lugar em que deveria realizar-se a ação omitida.
- Para se reconhecer qual a mais favorável, a lei posterior e a anterior devem ser consideradas conjuntamente.
- Ao crime praticado a bordo de aeronaves ou navios estrangeiros, desde que em lugar sujeito à administração militar, aplica-se a lei penal comum.
- Aplica-se a lei penal militar, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido, no todo ou em parte no território nacional, ou fora dele, ainda que, neste caso, o agente esteja sendo processado ou tenha sido julgado pela justiça estrangeira.

**11. (AOC/PM/SC/Aspirante/2018)** Considera-se crime militar, em tempo de paz,

- o praticado por civil contra policial rodoviário federal.
- o praticado por militar em situação de atividade, ou assemelhado, contra o patrimônio sob a administração pública municipal.
- o praticado por militar durante o período de manobras ou exercício, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil.
- o cometido em qualquer lugar, caso comprometa ou possa comprometer a preparação, a eficiência ou as operações militares.
- o praticado em zona de efetivas operações militares ou em território estrangeiro, militarmente ocupado.

**12. (PM/MG/Aspirante/2018)** Considerando o estabelecido no Código Penal Militar (CPM), Decreto-Lei n. 1.001/69, acerca do lugar do crime, analise as assertivas abaixo e, ao final, responda o que se pede.

- Considera-se praticado o fato, no lugar em que se desenvolveu a atividade criminosa, no todo ou em parte, e ainda que

sob forma de participação, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

- II. Nos crimes omissivos, o fato considera-se praticado no lugar em que deveria realizar-se a ação omitida.
- III. Aplica-se a teoria da atividade para os crimes comissivos e omissivos.
- IV. Aplica-se a teoria do resultado para os crimes comissivos e omissivos.

Marque a alternativa correta:

- a) Somente as assertivas I, II e III estão corretas.
- b) Somente as assertivas I e II estão corretas.
- c) Somente as assertivas II e III estão corretas.
- d) Somente as assertivas I e IV estão corretas.

**13. (AOC/PM/SC/Aspirante/2018)** Segundo o Código Penal Militar, é considerado “militar”, para efeito de aplicação do direito penal militar, o

- a) agente de segurança privada portador de arma de fogo.
- b) militar reformado empregado na administração militar.
- c) policial rodoviário federal.
- d) membro do Ministério Público Militar.
- e) Ministro de Estado da Defesa.

**14. (UPE/PM/PE/Aspirante/2018)** Sobre a aplicação da Lei Penal Militar no tempo, analise as afirmativas a seguir:

- I. O conflito intertemporal, em regra, soluciona-se com a irretroatividade da Lei Penal Militar.
- II. A retroatividade e a ultratividade da Lei Penal Militar representam o reconhecimento da aplicação de uma lei penal militar em um período fora de sua vigência ou eficácia. Podemos exemplificar com a Lei Militar temporária.
- III. Se uma Lei Penal Militar retira do ordenamento jurídico um tipo penal previsto em Lei anterior, essa nova norma não pode retroagir no tempo, diante das peculiaridades inerentes à justiça castrense.
- IV. O Código Penal Militar brasileiro adotou a teoria da ação ou da atividade para definir o tempo do crime.

Estão corretas

- a) I e II, apenas.
- b) I e III, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I, II e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

**15. (IOBV/PM/SC/Aspirante/2017)** A teoria geral do crime militar, diferentemente do que ocorre na esfera comum, não exige apenas a subsunção do fato ao tipo descrito no tipo penal, decorrendo a sua caracterização de complementos inseridas nos dispositivos gerais Decreto n. 1.001/69 (Código Penal Militar), sobretudo aqueles constantes do art. 9º. De acordo com o texto, assinale a alternativa que contém os crimes previstos exclusivamente no Código Penal Militar:

- a) Resistência, Insubmissão e Abandono de posto.
- b) Revelação de notícia, Informação ou documento; Insubmissão e Deserção.
- c) Promoção ou facilitação da fuga de preso, Insubmissão e Amotinamento.
- d) Amotinamento, Insubmissão e Abandono de posto.
- e) Arrebatamento de preso, Insubmissão e Resistência.

**16. (IOBV/PM/SC/Aspirante/2017)** Em relação à aplicação da lei penal militar, assinale a alternativa correta:

- a) Os militares estrangeiros, quando em comissão ou estágio nas forças armadas, ficam sujeitos à lei penal militar brasileira, ressalvado o disposto em tratados ou convenções internacionais.
- b) Ninguém poderá ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando, em virtude dela, a própria vigência de sentença condenatória irrecorrível, inclusive os efeitos de natureza civil.
- c) Aos crimes praticados a bordo de aeronaves ou navios estrangeiros, ainda que em lugares sujeitos à administração militar e o crime atente contra as instituições militares, não se aplica a lei penal militar.
- d) Considera-se praticado o crime no momento do resultado, ainda que seja outro o momento da ação ou da omissão.
- e) Para o efeito da aplicação penal, o militar da reserva ou reformado, empregado na administração militar, não se equipara ao militar em situação de atividade.

**17. (UPE/PM/PE/Aspirante/2014)** Sobre a aplicação da Lei Penal Militar, analise os itens a seguir:

- I. Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o do resultado.
- II. Considera-se praticado o fato, no lugar em que se desenvolveu a atividade criminosa, no todo ou em parte, e ainda que sob forma de participação, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.
- III. Nos crimes omissivos, o fato considera-se praticado no lugar onde deveria realizar-se a ação omitida.
- IV. No cômputo dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o último dia.

Está correto o que se afirma em

- a) I e IV, apenas.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) I, II e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II, III e IV.

**18. (PM/MG/Aspirante/2014)** O Código Penal Militar trata dos crimes militares próprios e dos crimes militares impróprios. Assim, no Estado Democrático de Direito a que estão submetidas todas as Instituições civis e militares brasileiras do século XXI, o “conceito de crime militar”, apenas se satisfaz completamente, quando compreendemos e julgamos a ação humana praticada, em suas dimensões formal, material e constitucional. Partindo dessa afirmativa, marque “V”, para as verdadeiras e “F”, para as falsas:

- I. Crime militar, impróprio, pode ser praticado por militar da ativa, reserva, reformado e civil, nas mesmas circunstâncias de tempo, modo e lugar.
- II. O civil, em regra, não pratica crime propriamente militar, mas pode praticá-lo por exceção.
- III. O tráfico e a posse de entorpecentes, por militar estadual, dentro de Unidade Militar Estadual, embora haja previsão em legislação especial penal comum, pode se constituir em crime militar impróprio.
- IV. O crime militar praticado em lugar sujeito à administração militar, é causa de agravamento da pena.

Marque a alternativa que contém a sequência de respostas correta, na ordem de cima para baixo:

- a) F, V, V, F.
- b) V, F, F, V.
- c) F, V, F, V.
- d) V, F, V, F.

**19. (PM/MG/Aspirante/2014)** O Código Penal Militar (CPM), embora elaborado no ano de 1969, teve que se adequar a ordem Constitucional. Neste contexto, marque a alternativa correta:

- Comete crime de constrangimento ilegal o militar que, no estrito cumprimento do dever legal, mediante uso de força física, retira civil, integrante de torcida organizada, do interior do estádio de futebol, após se envolver em tumulto generalizado.
- Se um militar estadual pratica vários crimes, em momentos e locais diversos, sendo condenado várias vezes, poderá ter sua pena agravada para aplicação de penas futuras, por ser considerado um criminoso “habitual ou por tendência”.
- O civil que esteja na prática de crime permanente de receptação, tráfico de entorpecentes ou extorsão mediante sequestro e venha a ingressar na PMMG por meio de concurso público, poderá responder pela prática de crime militar caso se mantenha na prática dos delitos quando em atividade militar ou em lugar sujeito a administração militar.
- Quando policiais militares encontrarem-se em concurso de agentes, o cabeça será sempre o militar estadual com maior graduação ou posto (superior hierárquico), devendo ser considerado como o mentor intelectual do delito, não importando a participação dos subordinados na ação criminosa.

**20. (UEG/PM/GO/Aspirante/2013)** Segundo o Código Penal Militar, em relação ao tempo do crime foi adotada a teoria

- do resultado.
- da ubiquidade.
- da atividade.
- mista.

**21. (UEG/PM/GO/Aspirante/2013)** No que se refere ao conflito de leis no tempo, segundo o Código Penal Militar:

- a lei posterior que favorecer o agente aplica-se retroativamente, salvo quando já tenha sobrevivido sentença condenatória irrecorrível.
- ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, permanecendo vigente, entretanto, a sentença irrecorrível proferida com alicerce à lei anterior.
- para se reconhecer a norma mais favorável, a lei posterior e anterior devem ser consideradas separadamente, cada qual no conjunto de suas normas aplicáveis ao fato.
- há orientação consolidada reconhecendo a possibilidade de se mesclar o regime penal comum e o regime penal castrense, mediante a seleção das partes mais benéficas de cada um deles.

**22. (UEG/PM/GO/Aspirante/2013)** Quanto ao lugar do crime, segundo o Código Penal Militar:

- adota-se a teoria da ubiquidade para os crimes omissivos e comissivos, nos moldes estabelecidos pelo Código Penal.
- aplica-se, ao crime comissivo, a teoria da ação ou atividade, pois se considera o lugar do crime somente aquele em que a ação criminosa produziu resultado.
- adota-se, ao crime omissivo, a teoria da ubiquidade, pois se considera o lugar do crime aquele em que a conduta omissiva produziu resultado.
- nos crimes omissivos, adota-se a teoria da ação ou atividade, pois o fato considera-se praticado no lugar em que deveria realizar-se a ação omitida.

**23. (UEG/PM/GO/Aspirante/2013)** No que diz respeito à aplicação da lei penal, segundo o Código Penal Militar, tem-se que

- o militar da reserva ou reformado, mesmo não empregado na administração militar, equipara-se ao militar em situação de atividade.

- o Código Penal Militar trabalha apenas com o conceito de superior hierárquico, para fins de aplicação da lei militar.
- é considerado superior toda autoridade que exerce função de direção.
- os militares estrangeiros, quando em comissão ou estágio nas forças armadas, ficam sujeitos à lei penal militar brasileira, ressalvado o disposto em tratados ou convenções internacionais.

## 2. DO CRIME (ARTS. 29 A 47)

### QUESTÕES OBJETIVAS

**24. (UFMT/PM/MT/Aspirante/2022)** De acordo com as disposições do Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969 e alterações), acerca da conduta omissiva que resulta na imputação do crime, analise as afirmativas.

- A omissão é relevante como causa quando o omitente devia e podia agir para produzir o resultado.
- O dever de agir incumbe a quem tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância.
- O dever de agir incumbe a quem assumiu a responsabilidade de impedir o resultado.
- O dever de agir incumbe a quem, com seu comportamento, ignorar a superveniência do resultado.

Estão corretas as afirmativas

- I e IV, apenas.
- I, II e III, apenas.
- I, III e IV, apenas.
- II e IV, apenas.
- II e III, apenas.

**25. (FGV/PM/AM/Aspirante/2022)** Com base no Código Penal Militar, é correto afirmar que

- o Código Penal Militar estabelece as normas aplicáveis aos crimes militares e às infrações e transgressões disciplinares praticadas por militares.
- o erro de fato do Código Penal Militar não isenta o agente de pena, pois ao incidir sobre o fato que constitui o crime não importa se o erro é escusável ou inescusável, causando apenas uma atenuação da pena em medida proporcional ao erro.
- com exceção da modalidade culposa, o crime de ingresso clandestino do Código Penal Militar exige um dolo específico do agente de penetração em lugar sujeito à administração militar.
- a coação de ordem física não pode ser invocada pelo agente nos crimes em que há violação do dever militar.
- o erro de direito do Código Penal Militar está relacionado com a ignorância ou falsa interpretação da lei. A regra castrense diverge da do Código Penal Comum, uma vez que mesmo sendo escusável, o erro não exclui o dolo, mas apenas atenua ou permite a substituição da pena.

**26. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2021)** Quanto ao crime no CPM, assinale a alternativa correta.

- O agente que, involuntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.
- Pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime, diminuída de um a dois terços, devendo o juiz, no caso de excepcional gravidade, aplicar a pena do crime consumado.
- O erro dos elementos constitutivos do tipo exclui o dolo, ao passo que o erro sobre uma causa de justificação exclui a culpabilidade.

- d) O Código Castrense não prevê a figura do arrependimento posterior.
- e) O crime é tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma em razão da vontade do agente.

**27. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2021)** Em relação aos crimes impropriamente militares, marque a alternativa correta.

- a) o bem jurídico afetado é exclusivo do meio militar.
- b) estão previstos somente no CPM, segundo a teoria topográfica.
- c) podem ser praticados por civil.
- d) deserção e lesão corporal são exemplos dos referidos crimes.
- e) são imprescritíveis.

**28. (PM/MG/Oficial/2021)** Considerando o que dispõe o Decreto-Lei n. 1.001, de 1969 (Código Penal Militar), analise as assertivas abaixo:

- I. A parte geral do Código Penal Militar contém previsão do arrependimento posterior, segundo o qual nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços.
- II. A sentinela que tem contra seu filho uma arma de fogo apontada por um agente, razão pela qual abandona o seu posto, para atender à recomendação do autor e ver seu filho a salvo, não poderá invocar coação moral irresistível.
- III. Em relação às circunstâncias agravantes, a embriaguez do militar, ainda que não preordenada, salvo se decorrer de caso fortuito, engano ou força maior, sempre agrava a pena, quando não for integrante ou qualificativa do crime.
- IV. O Tenente, comandante de pelotão, durante o expediente administrativo, praticou ofensa verbal contra um militar que lhe é subordinado e foi imediatamente agredido fisicamente por este militar, em repulsa à ofensa verbal. Nesse contexto, o militar que praticou a agressão física incidiu no crime militar de violência contra superior previsto no art. 157 do Código Penal Militar. Marque a alternativa correta:
  - a) Somente uma assertiva está correta.
  - b) Somente três assertivas estão corretas.
  - c) Todas as assertivas estão corretas.
  - d) Somente duas assertivas estão corretas.

**29. (FGV/PM/PB/Aspirante/2021)** A vida militar tem regras próprias e também princípios próprios, que foram inclusive consagrados no texto constitucional de 1988, e devido a essa especialidade foi que o Código Penal Militar estabeleceu determinados ilícitos que alcançam tanto os integrantes das Forças Armadas como aqueles que integram as Forças Auxiliares. De igual forma, atento às especificidades da vida em caserna, estabeleceu uma Parte Geral com regras próprias, algumas vezes distintas daquelas praticadas no Código Penal comum. No que toca ao concurso de crimes, é correto afirmar que:

- a) as regras de aplicação dos concursos material e formal são iguais nos dois Códigos.
- b) a regra de cálculo das penas no caso de concurso formal é igual nos dois Códigos.
- c) a regra de aplicação do concurso material é diferente nos dois Códigos.
- d) o Código Penal Militar não tem previsão quanto à regra de aplicação do crime continuado.
- e) a regra de aplicação do crime continuado é diferente nos dois Códigos.

**30. (Iades/PM/PA/Aspirante/2021)** O Código Penal Militar, em relação ao estado de necessidade, adota a teoria diferenciadora, prevendo expressamente tanto a figura do estado de necessidade como excludente de culpabilidade quanto o estado de necessidade como excludente de crime. Considere-se em estado de necessidade excludente de culpabilidade aquele

- a) que, pratica o fato para preservar direito seu ou alheio, de perigo certo e atual, que não provocou, nem podia de outro modo evitar, desde que o mal causado, por sua natureza e importância, seja consideravelmente inferior ao mal evitado, e o agente não seja legalmente obrigado a arrostar o perigo.
- b) que, para proteger direito próprio ou de pessoa a quem está ligado por estreitas relações de parentesco ou afeição, contra perigo certo e atual, que não provocou, nem podia de outro modo evitar, sacrifica direito alheio, ainda quando superior ao direito protegido, desde que não lhe seja razoavelmente exigível conduta diversa.
- c) que, por erro de percepção ou no uso dos meios de execução, ou outro acidente, atingir uma pessoa em vez de outra, o qual responderá como se tivesse praticado o crime contra aquela que realmente pretendia atingir.
- d) que, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.
- e) que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, seja, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

**31. (PM/MG/Aspirante/2019)** Um Cabo da Polícia Militar de Minas Gerais apropriou-se de um bem móvel, pertencente à carga patrimonial do Batalhão no qual servia, 100º BPM, e que tinha a posse em razão do seu cargo, como se fosse o legítimo dono, tendo o levado para a sua casa e o utilizado tranquilamente, durante o prazo de 30 dias. Após este prazo, o Cabo se arrependeu de ter levado o mencionado bem para casa, pois descobriu que o mesmo estava sendo alvo de busca e de procura no 100º BPM. Quando o Cabo estava tentando devolver o aludido bem à sua Unidade, foi surpreendido por um superior hierárquico, o qual estava justamente procurando pelo bem desaparecido. Diante dos fatos, o Cabo narrou ao seu superior hierárquico que estava arrependido de ter ficado com o bem, por 30 dias, e que na presente data, estava o devolvendo para o Batalhão, intacto, nas mesmas condições anteriores. Diante dos fatos narrados e à luz do Código Penal Militar, marque a alternativa correta.

- a) O arrependimento posterior está previsto no Código Penal Militar com a seguinte redação, art. 31, arrependimento posterior, “Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços”.
- b) A aplicação do arrependimento posterior previsto no Código Penal Militar ao Cabo é possível, quando da aplicação da pena, pois procurou por sua espontânea vontade, logo após o crime, evitar-lhe ou minorar-lhe as consequências.
- c) O arrependimento posterior não tem previsão específica no Código Penal Militar.
- d) O arrependimento posterior do Cabo foi caracterizado pela reparação do bem e pode servir como causa de extinção da culpabilidade, ou causa especial de diminuição da pena.

**32. (AOC/PM/SC/Aspirante/2018)** O Título II do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM), trata sobre o crime, trazendo algumas concepções a respeito de erros. Nesse sentido, assinale a alternativa correta, de

acordo com o que o Código Penal Militar disciplina sobre erro em seu Título II.

- a) No erro de fato, quem, ao praticar o crime, supõe, por erro plenamente escusável, a inexistência de circunstância de fato que o constitui ou a existência de situação de fato que tornaria a ação legítima, responde pelo crime na forma culposa.
- b) No erro de direito, exclui-se a culpabilidade do agente, não lhe aplicando qualquer pena, quando este, salvo em se tratando de crime que atente contra o dever militar, supõe lícito o fato, por ignorância ou erro de interpretação da lei, se escusáveis.
- c) Se o erro deriva de culpa, a este título responde o agente apenas se o fato for também punível como crime doloso.
- d) É isento de pena quem, por erro ou outro acidente na execução do crime, atinge bem jurídico diverso do visado.
- e) Se o erro é provocado por terceiro, responderá este pelo crime, a título de dolo ou culpa, conforme o caso.

**33. (AOC/PM/SC/Aspirante/2018)** Na visão material (essência da infração, sob o ponto de vista da sociedade), constitui o crime toda a conduta lesiva a bem juridicamente tutelado, merecedora de pena; na ótica formal (captada a essência pelo legislador, transformar-se em lei), é a conduta lesiva a bem juridicamente tutelado, merecedora de pena, devidamente prevista em lei. Sobre a teoria do crime militar, assinale a alternativa correta.

- a) Ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente.
- b) É culpado quem comete o crime em estrita obediência à ordem direta de superior hierárquico, em matéria de serviços.
- c) Se o erro é provocado por terceiro, responderá este pelo crime unicamente a título de culpa.
- d) O agente que, em qualquer dos casos de exclusão de crime, excede culposamente os limites da necessidade, responde pelo fato, se este é punível, a título de culpa.
- e) Entende-se em legítima defesa quem, usando desejosamente os meios necessários, repele justa ou injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.

**34. (Vunesp/PM/SP/Aspirante/2017)** Assinale a alternativa correta com relação ao crime militar.

- a) A omissão é relevante como causa para o crime militar quando o omitente, apesar de não poder, deveria agir para evitar o resultado.
- b) Diz-se o crime militar tentado quando, iniciada a sua preparação, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.
- c) Deixam de ser elementos constitutivos do crime militar a qualidade de superior ou a de inferior, a de oficial de dia, de serviço ou de quarto, ou a de sentinela, vigia, ou plantão, quando a ação é praticada em repulsa à agressão.
- d) Quando, por ineficácia absoluta do meio empregado ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumir-se o crime militar, a pena correspondente ao crime será diminuída de um a dois terços.
- e) A pena pode ser atenuada ou substituída por outra menos grave quando o agente age em estrita obediência à ordem direta de superior hierárquico, em matéria de serviços.

**35. (Funcab/PM/AC/Aspirante/2015)** Segundo o art. 30 do Código Penal Militar (Decreto-Lei n. 1.001/1969), pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime, diminuída de:

- a) um sexto, não podendo o juiz aplicar redução ou ampliação de tal cominação.
- b) um a dois terços, podendo o juiz, no caso de excepcional gravidade, aplicar a pena do crime consumado.

- c) um quarto, não podendo o juiz aplicar redução ou ampliação de tal cominação.
- d) metade, não podendo o juiz aplicar a pena do crime consumado.
- e) um sexto a um quinto, podendo o juiz, no caso de excepcional gravidade, aplicar a pena do crime consumado.

**36. (PM/MG/Aspirante/2015)** Marque a alternativa correta. À luz do Código Penal Militar (Decreto-lei n. 1.001/69), pode-se afirmar que crime tentado ocorre quando:

- a) O crime é falho, ou seja, quando o agente termina todo o processo executório e o resultado pretendido não é alcançado por circunstâncias alheias a sua vontade.
- b) Nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal.
- c) Iniciada a execução, não se consuma por culpa do agente.
- d) Iniciada a execução de um crime preterdoloso, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do ofendido.

**37. (UPE/PM/PE/Aspirante/2014)** Sobre o crime no Código Penal Militar, analise os itens a seguir:

- I. A omissão é relevante como causa quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado.
- II. Pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime, diminuída de um a dois terços, podendo o juiz, no caso de excepcional gravidade, aplicar a pena do crime consumado.
- III. O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, responde pelo crime consumado com redução de um a dois terços.
- IV. Pelos resultados que agravam especialmente as penas só responde o agente quando o houver causado dolosamente.

Está correto o que se afirma em

- a) II e IV, apenas.
- b) I, II e IV, apenas.
- c) I, II e III, apenas.
- d) I e II, apenas.
- e) I, II, III e IV.

### 3. DA IMPUTABILIDADE PENAL (ARTS. 48 A 52)

#### QUESTÕES OBJETIVAS

**38. (Fadsp/PM/PA/Aspirante/2022)** Em estado de embriaguez completa causada pela reação não prevista pela bula de certo medicamento que lhe foi prescrito por médico autorizado, um praça comete um crime contra a vida. Sobre tal situação é correto afirmar que

- a) não há possibilidades de diminuição da pena quando se analisa a imputabilidade de um agente.
- b) a capacidade de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento não são requisitos analisados quando se busca a responsabilização penal de alguém.
- c) não é imputável o agente que, por embriaguez completa proveniente de caso fortuito ou força maior, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.
- d) a pena pode ser reduzida de três a cinco sextos, se o agente por embriaguez proveniente de caso fortuito ou força maior não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

#### 4. DO CONCURSO DE AGENTES (ARTS. 53 E 54)

##### QUESTÕES OBJETIVAS

**39. (Fadesp/PM/PA/Aspirante/2022)** Sobre o concurso de agentes é correto afirmar o seguinte:

- a) a punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, determinando-se segundo a sua própria culpabilidade.
- b) entre os agentes responsáveis por certa prática criminosa, comunicam as condições ou circunstâncias de caráter pessoal, inclusive quando elementares do crime.
- c) todos os indivíduos que tiveram qualquer tipo de contribuição para o delito final devem ser por este responsabilizados, não havendo qualquer consideração individual sobre atuações de menor ou maior relevância.
- d) na prática de crime de autoria coletiva necessária, consideram-se cabeças não os que dirigem ou provocam, mas os responsáveis por conseguir o material do qual a prática final depende.

**40. (UFMT/PM/MT/Aspirante/2022)** Tendo em vista as disposições gerais do Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969 e alterações), no que se refere a concurso de agentes, é correto afirmar:

- a) A pena é agravada com relação ao agente que executa o crime sob coação de outrem.
- b) A pena é agravada em relação ao agente que promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes.
- c) A pena é atenuada em relação ao agente não punível em virtude de condição ou qualidade pessoal.
- d) A pena é atenuada com relação ao agente que participa do crime, mediante paga ou promessa de recompensa.
- e) A pena é atenuada com relação ao agente que instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade.

**41. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2021)** Acerca do concurso de agentes no CPM, assinale a alternativa correta.

- a) A cooperação dolosamente distinta não tem previsão no CPM.
- b) A pena é diminuída de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço) com relação ao agente, cuja participação no crime é de somenos importância.
- c) Na prática de crime de autoria coletiva necessária, reputam-se cabeças todos os que participam da ação.
- d) A pena é aumentada pela metade em relação ao agente que coage outrem à execução material do crime.
- e) O CPM adotou a teoria pluralista como regra.

**42. (Iades/PM/DF/Aspirante/2017)** Segundo o Código Penal Militar, é correto afirmar que a (o)

- a) pena é agravada com relação ao agente cuja participação no crime for de somenos importância.
- b) punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros e será determinada segundo a própria culpabilidade do agente em questão. Não se comunicam, outrossim, as condições ou as circunstâncias de caráter pessoal, salvo quando elementares ao crime.
- c) pena é atenuada em relação ao agente que executa o crime, ou dele participa mediante paga ou promessa de recompensa.

- d) ajuste, a determinação ou a instigação e o auxílio, salvo disposição em contrário, são puníveis mesmo se o crime não chegou, a ser tentado.
- e) pena é atenuada em relação ao agente que promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes.

**43. (PM/MG/Aspirante/2014)** Marque a alternativa correta. À luz do Código Penal Militar, podemos dizer em relação aos crimes cometidos em coautoria que:

- a) A punibilidade de qualquer dos concorrentes é dependente da dos outros, determinando-se segundo a sua própria culpabilidade. Não se comunicam, outrossim, as condições ou circunstâncias de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime.
- b) A pena é diminuída em relação ao agente que promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes.
- c) Reputam-se cabeças os agentes que na prática de qualquer crime cometido por subordinados provocam, instigam ou excitam a ação.
- d) Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas.

#### 5. DAS PENAS (ARTS. 55 A 109)

##### 5.1. Das Penas Principais (arts. 55 a 68)

##### QUESTÕES OBJETIVAS

**44. (UFMT/PM/MT/Aspirante/2022)** De acordo com as disposições do Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969 e alterações) acerca dos mínimos e máximos genéricos das penas principais, assinale a afirmativa correta.

- a) O mínimo da pena de reclusão é de dois anos, e o máximo de vinte anos; o mínimo da pena de detenção é de sessenta dias, e o máximo de cinco anos.
- b) O mínimo da pena de reclusão é de um ano, e o máximo de dez anos; o mínimo da pena de detenção é de trinta dias, e o máximo de dois anos.
- c) O mínimo da pena de reclusão é de um ano, e o máximo de trinta anos; o mínimo da pena de detenção é de trinta dias, e o máximo de dez anos.
- d) O mínimo da pena de reclusão é de dois anos, e o máximo de trinta anos; o mínimo da pena de detenção é de sessenta dias, e o máximo de dez anos.
- e) O mínimo da pena de reclusão é de um ano, e o máximo de vinte anos; o mínimo da pena de detenção é de quarenta e cinco dias, e o máximo de um ano.

**45. (Iades/PM/PA/Aspirante/2021)** A respeito da pena principal de reforma, o Código Penal Militar prevê que ela

- a) será convertida em pena de prisão e cumprida em estabelecimento penal militar, quando não cabível a suspensão condicional.
- b) sujeita o condenado à situação de inatividade, não podendo perceber mais de um 25 avos do soldo, por ano de serviço, nem receber importância superior à do soldo.
- c) sujeita o condenado ao cumprimento da pena aplicada pela Justiça Militar em estabelecimento prisional civil, ficando ele sujeito ao regime conforme a legislação penal comum, de cujos benefícios e concessões também poderá gozar.
- d) sujeita o condenado a permanecer no recinto da unidade, sem prejuízo da instrução militar.

- e) sujeita o condenado à agregação, ao afastamento, ao licenciamento ou à disponibilidade, pelo tempo fixado na sentença, sem prejuízo do seu comparecimento regular à sede do serviço.

**46. (IOBV/PM/SC/Aspirante/2017)** O artigo 5º da Constituição Federal prevê, em seu inciso XLVII que não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra, declarada pelo Presidente da República. De acordo com o texto, assinale a alternativa correta:

- O Código Penal Militar prevê o prazo prescricional de vinte e cinco anos para a pena de morte.
- A sentença condenatória definitiva da condenação de morte não transita em julgado antes da comunicação ao Presidente da República, que poderá conceder indulto ou anistia.
- A execução da pena de morte dar-se-á por enforcamento ou fuzilamento.
- Aplicar-se-á a pena de morte a qualquer crime militar, quando for adequada ao grau de reprovabilidade do crime.
- Tendo transitado em julgado a sentença de condenação à morte, será comunicada ao Presidente da República, e poderá ser executada imediatamente em zona de operações de guerra, quando o interesse da ordem e da disciplina militar assim o exigir.

**47. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2014)** Dentre as “Penas Principais” previstas no Código Penal Militar temos a “Pena de Morte”, que é executada por fuzilamento. A sentença definitiva de condenação à morte é comunicada, logo que passe em julgado, ao Presidente da República, e não pode ser executada senão depois de:

- 30 (trinta) dias após a comunicação.
- 07 (sete) dias após a comunicação.
- 15 (quinze) dias após a comunicação.
- 05 (cinco) dias após a comunicação.
- 02 (dois) dias após a comunicação.

**48. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2014)** Com relação às “Penas Principais” previstas no Código Penal Militar, assinale a alternativa correta.

- O mínimo da pena de reclusão é de um ano, e o máximo de trinta anos; o mínimo da pena de detenção é de quinze anos, e o máximo de dez anos.
- O mínimo da pena de reclusão é de um ano, e o máximo de trinta anos; o mínimo da pena de detenção é de trinta dias, e o máximo de quinze anos.
- O mínimo da pena de reclusão é de um ano, e o máximo de trinta anos; o mínimo da pena de detenção é de dez dias, e o máximo de quinze anos.
- O mínimo da pena de reclusão é de um ano, e o máximo de trinta anos; o mínimo da pena de detenção é de trinta dias, e o máximo de dez anos.
- O mínimo da pena de reclusão é de um ano, e o máximo de trinta anos; o mínimo da pena de detenção é de dez dias, e o máximo de dez anos.

**49. (PM/MG/Aspirante/2014)** Marque a alternativa correta. O art. 55, do Código Penal Militar, estabelece as penas as quais os condenados pela Justiça Militar ficam sujeitos, dentre elas, a pena de morte. À luz do Código Penal Militar é correto afirmar que a pena de morte será executada da seguinte forma:

- A pena de morte será executada aos condenados pela Justiça Militar por fuzilamento.
- A pena de morte será executada aos condenados pela Justiça Militar por enforcamento.
- A pena de morte será executada aos condenados pela Justiça Militar por meio de câmara de gás.
- A pena de morte será executada aos condenados pela Justiça por estrangulamento.

**50. (PM/MG/Aspirante/2013)** Em relação às penas principais previstas no Código Penal Militar, marque a alternativa correta.

- O mínimo da pena de reclusão é de 02 (dois) anos, e o máximo de 30 (trinta) anos.
- A pena de morte é aplicada por fuzilamento em zonas de guerra e por enforcamento em tempo de paz.
- O condenado militar a que sobrevier doença mental permanecerá recolhido em penitenciária militar.
- A pena privativa de liberdade superior a 02 (dois) anos, aplicada a militar, é cumprida em penitenciária militar e, na falta dessa, em estabelecimento prisional civil.

## 5.2. Da Aplicação da Pena (arts. 69 a 83)

### QUESTÕES OBJETIVAS

**51. (Fadsp/PM/PA/Aspirante/2022)** Sobre as penas que podem ser aplicadas aos militares, é correto afirmar o seguinte:

- a pena de suspensão do exercício de posto, graduação, cargo ou função consiste na agregação, no afastamento, no licenciamento ou na disponibilidade do condenado, pelo tempo fixado na sentença, sem prejuízo do seu comparecimento regular à sede do serviço, podendo, contudo, ser este tempo contado como tempo de serviço.
- quando condenado pela Justiça Militar, o civil sempre deverá cumprir a sua pena em estabelecimento penal militar, frente a necessidade de uma fiscalização mais severa.
- durante o cumprimento da pena, não se atenderá a qualquer condição das praças especiais ou das graduadas.
- a pena de reclusão ou de detenção até 2 (dois) anos, aplicada a militar, é convertida em pena de prisão e cumprida, quando não cabível a suspensão condicional pelo oficial, em recinto de estabelecimento militar.

**52. (UESPI/PM/PI/Aspirante/2021)** Acerca da reincidência no Código Penal Militar, assinale a alternativa correta.

- Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois do julgamento em segunda instância que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior.
- Para efeito de reincidência, não se consideram os crimes militares próprios e políticos.
- Não se toma em conta, para efeito da reincidência, a condenação anterior, se, entre a data do cumprimento ou extinção da pena e o crime posterior, decorreu período superior a dois anos.
- O Código Penal Militar também tem o prazo depurador (sistema da temporariedade) de 05 (cinco) anos para a reincidência, assim como o Código Penal.
- A reincidência agrava a pena, ainda que integre ou qualifique o crime.

**53. (AOC/PM/SC/Aspirante/2018)** Sobre a disciplina das penas previstas no Código Penal Militar, assinale a alternativa correta.

- A pena de morte é executada por enforcamento ou fuzilamento.
- O mínimo da pena de reclusão é de um mês, e o máximo de trinta anos.
- Será contado como tempo de serviço, para qualquer efeito, o do cumprimento da pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função.
- A pena unificada não pode ultrapassar trinta anos, se é de reclusão ou se é de detenção.